

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.**

**PROCESSO Nº 90/2022.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**HORÁRIO: 09 HORAS.**

**LOCAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA S.A.E – AVENIDA ALTINO ARANTES, Nº 369, CENTRO.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEL.**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.**

## **1 – PREÂMBULO**

1.1 – A A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E, Autarquia Pública Municipal com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Superintendente, Edna Valentina Domingos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade pregão presencial sob o nº **36/2022**, objeto do processo nº **90/2022**, do tipo menor preço, execução indireta por tarefa, objetivando o **registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersas e submersível**, em conformidade com a lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.3 – As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

1.4 – A sessão de processamento do pregão será realizada na Diretoria de Administração, na sede desta autarquia, localizado na Avenida Altino Arantes, nº 369, centro, iniciando-se no dia **16 de janeiro de 2023, às 9 h**, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo licitatório em epígrafe.

1.5 – Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.6 – O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário comercial ou no site (<http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

## **2 – OBJETO**

2.1 – A presente licitação tem por objetivo o **registro de preço para aquisição eventual e futuro de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersível e submersa e submersível**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

## **3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa, estimada em R\$ 10.938.996,45 (dez milhões e novecentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa seis reais e quarenta e cinco centavos), onerará futuramente os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos

03.04.00 – Diretoria de Operações

03.04.01 – Diretoria de Operações

17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## **4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Poderão participar deste pregão empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

4.2 – Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- f) Proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.429/92;
- g) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Enquadradas nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- i) Entende-se por "participação indireta" a que alude o artigo 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.3 – Será permitida a participação nesta licitação através de remessa postal, observada a tempestividade do recebimento dos envelopes, bem como o cumprimento, em envelope próprio e separado, dos itens 5 e 6 deste edital para que possam prosseguir na licitação e, caso se aplique, do item 5.1.3, para que possam usufruir dos benefícios.

### **5 – DO CREDENCIAMENTO**

5.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

#### **5.1.1 – Quanto aos representantes:**

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado) instrumento constitutivo da empresa devidamente registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as suas alterações (ou última alteração consolidada), conforme legislação em vigor;

b) tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O representante que estiver credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído, desde que este realize o devido credenciamento;

e) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

f) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

#### **5.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

b) O representante legal da licitante poderá, até o momento do recebimento dos envelopes, elaborar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo inclusive utilizar-se de modelo constante deste Edital;

c) A ausência da Declaração citada impossibilitará à pessoa licitante de prosseguir na licitação.

**5.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio (conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, de 30 de MAIO de 2007, publicada no DOU de 22/05/2007), **e/ou** declaração de Enquadramento de Microempreendedores Individuais (MEI's), Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser firmada pelo responsável legal (ou procurador, de acordo com o item 5.1.1, alínea b), conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
- b) As licitantes que não apresentarem o exigido na alínea “a” acima mencionada para fins de comprovação de seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, não gozarão das benesses da lei complementar 123/2006.
- c) Para efeitos desta licitação, considera-se microempresas e empresas de pequeno porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica incluída nas vedações estabelecidas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- d) A empresa que declarar falsamente se tratar de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte para valer-se do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis

5.2 – Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – S.A.E**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**  
**PROCESSO Nº 90/2022**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – SAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**  
**PROCESSO Nº 90/2022**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO**

6.1.1 – A ausência dos dizeres não constituirá motivo para desclassificação do licitante no certame o qual poderá inseri-los durante a sessão de processamento do Pregão.

6.2 – Os documentos necessários ao credenciamento, à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 – Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Autarquia aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

6.7 – Objetivando a segurança e a integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.

## **7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada em papel sulfite, digitado e impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

7.2 – Deverão estar consignado na proposta, conforme modelo constante do Anexo V:

**7.2.1 – Dados do licitante e dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO de registro de preços;**

7.2.2 – Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

7.2.2.1 – Todos os valores deverão ser indicados com duas casas decimais, desprezando-se frações remanescentes;

7.2.3 – Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão deste Pregão Presencial;

7.2.4 – Prazo de garantia dos produtos: conforme termo de referência;

7.2.5 – Prazo de entrega conforme Termo de Referência;

7.2.6 – Prazo da prestação dos serviços: Nos termos do item 06 do Anexo I do edital.

7.3 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.4 – O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência da ata de registro de preços, conforme previsto no Art. 13, item I do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018.

7.5 – Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os lotes, podendo a licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

7.6 – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

7.7 – A planilha de cotação dos lotes deverá obedecer à ordem do Anexo I.

**7.8 – A fim de facilitar os trabalhos do Pregoeiro e equipe de apoio, não sendo portanto obrigatório, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site [www.sae-ourinhos.com.br](http://www.sae-ourinhos.com.br), link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue gravado em um CD (Compact Disk), DVD (Digital Versatile Disc) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.xml e colocado **FORA DO ENVELOPE** do envelope “Proposta” e entregue com os documentos de credenciamento.**

**7.8.1 – Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “DIGPROP.EXE”, que está disponível no link <http://sae-ourinhos.com.br/downloads/>, com o manual para o preenchimento da proposta.**

**7.8.2 – A apresentação desse subitem “7.8” não exige o licitante da apresentação da proposta impressa nos termos previstos nos demais subitens do item “7”.**

**7.8.3 – Caso ocorra divergência entre o arquivo e a proposta impressa, prevalecerá o que está contido na proposta impressa.**

7.9 – Na proposta deverá constar também os dados do responsável legal pela assinatura da ATA (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial ou comercial), além de endereço de e-mail e telefone para contato, sendo que caso a empresa não apresente, tal fato não implicará na desclassificação de sua proposta.

7.10 – Para elaboração da proposta, conforme modelo do Anexo V é **obrigatório seguir a sequência numérica** da disposição dos itens, sendo imprescindível que os itens correspondam integralmente ao descrito no Anexo I – Termo de Referência e seus termos.

## **8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

8.1 – O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **8.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, bem como não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **8.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos **Inscritos** em Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de **Tributários Mobiliários**;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;
- h) A comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços;
  - h.1) Os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - h.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
  - h.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “h.2”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em

sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte;

h.4) Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

8.1.2.1 – Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

### 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor e comprovante de cumprimento do plano de recuperação".

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante de cumprimento do plano de recuperação"

### 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução de serviços equivalentes ou superiores a 60% (sessenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de execução e características dos serviços (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93). Tais atestados deverão estar registrados em entidade competente – CREA, consideradas as informações de **potência** de cada equipamento, já na quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) de cada equipamento, em relação a potência dos equipamentos correspondente ao lote em que estiver participando, conforme tabela abaixo.

Lote	Descrição do Equipamento	Potência	60%
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO: BM 516–20 Mi6G 50HP 220 VT – 38VT – 440 VT – SM – ST, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE REPARO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	50 HP	30 HP
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO: BM 813–08 Mi8S 150HP 380 VT – 440 VT – POLYWIN – FJ – ST – SM, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	150 HP	90 HP
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 813–08 M8S 100HP 220 VT – 380 VT – 440 VT – ST – POLYWIN – FJ, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	100 HP	60 HP
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012–07 M10 175–200HP 380–440 VT – SM – FJ – POLYWIN – ST – SM, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	200 HP	120 HP
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012–08 M M10 200HP 440 VT 60 Hz ST5 m 6CB1x35c/5,5 m – MOTOR NOVO, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	200 HP	120 HP
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 8090–06 M8S 90HP 380 VT – 440 VT – SM – ST – POLYWIN – FJ, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	90 HP	54 HP
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012–07 M12 225HP E M10 175HP MOTOR NOVO 380 VT – 440 VT – FJ – ST – SM, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	225 HP	135 HP
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 650–12 M6G 40 HP 220–380 – 440 VT, 60 HZ, SM - ST, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	40 HP	24 HP

09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 650S-09 (INOX) M6G 30 HP 220-380 – 440 VT, 60 HZ, NEMA SM - ST, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	30 HP	18 HP
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL MARCA SULZER/ABS – MODELO AF 2500 6 W4 GB 401, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA	340 HP	204 HP

b) Certidão de registro de pessoa jurídica referente ao escopo do contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do respectivo Estado ou Região de sua sede, em nome da licitante, em sua plena validade, devidamente atualizada em todos os dados contratuais ou do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de recebimento da proposta, responsável técnico com competência em conformidade com a legislação vigente;

d) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica de que trata o subitem anterior, deverá atuar como responsável técnico sobre o serviço que vir a ser solicitado pela S.A.E, admitindo-se a substituição do mesmo somente por outro que detenha a mesma qualificação aqui exigida e por motivos relevantes justificáveis pela licitante, sob avaliação prévia da S.A.E;

e) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços que por ventura vierem a ser solicitados;

f) Certidão de registro de pessoa física referente ao escopo do contrato, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da jurisdição do domicílio do profissional técnico indicada pela licitante, em sua plena validade, devidamente atualizada em todos os dados cadastrais ou do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

8.1.4.2 – **Declaração de ciência e compromisso na atualização de dados cadastrais, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.637 de 11 de outubro de 2.022.**

### 8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.5.1 – Declarações da licitante, consoante modelo do Anexo III, elaborada em papel timbrado e subscritas por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) Que a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) Que a empresa atende as normas do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

## 9 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.1.

9.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;
- d) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta

9.4 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4.1 – Para efeito de seleção será considerado o **preço do global do lote**.

9.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço global do lote**.

9.6.1 – O representante devidamente credenciado de acordo com item 5.1.1, não poderá fazer o uso de equipamentos de comunicação para formular o lance do qual participa da negociação, sendo recomendado que durante a sessão, não utilize nenhum tipo de comunicador externo, com fins voltados ao certame, salvo situações específicas mediante autorização do pregoeiro e equipe de apoio. Essa medida é adotada, simplesmente para que o andamento da sessão não seja prejudicado por ocasião de demora em comunicações externas, salvo com prévia autorização/julgamento do pregoeiro responsável pela sessão.

9.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.8.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

1 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.8.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



9.8.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quando disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.8.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.9 – Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.4, alínea “a”, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

9.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12 – Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

9.14 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

9.15 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.16 – Esta Autarquia não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.17 – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.18 – Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

9.19 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.20 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **10 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2 – Eventual impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada na Sede desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário das 08h30 às 16h30 horas, nos dias úteis.

10.2.1 – Eventual impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada na Sede desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário das 08 h 30 às 16 h 30 horas, nos dias úteis ou através de e-mail [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)

10.2.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

10.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado neste Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

10.4 – Dos atos do Pregoeiro, cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Autarquia para apresentação das razões, ficando as

demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

10.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.3 – Os recursos devem ser protocolizados na Sede desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário das 08h30 às 16h30 horas, nos dias úteis.

10.5 – Admitem-se recursos por intermédio de e-mail ([licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br)), mediante o envio do arquivo em formato PDF-A legível, sob pena de não recebimento do recurso, observando, neste caso, o controle do cumprimento dos prazos para apresentação das razões e contrarrazões recursais serão efetuados exclusivamente por esta autarquia.

10.6 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.7 – A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.8 – Para efeito de contagem de prazos legais serão considerados dias úteis aqueles que houver expediente normal na Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

10.9 – No decorrer do prazo de recurso ou impugnação será aberta vista dos autos às licitantes que a solicitarem, independentemente de requerimento, na Gerência de Compras desta Autarquia, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, de onde os autos do processo não poderão ser retirados.

10.10 – Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

10.11 – A adjudicação será feita por **lote**.

### 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

11.1 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018, no que couber, e será subscrita pelo Superintendente da SAE.

11.2 – A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018.

11.5 – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação do interessado, uma única vez por igual período a critério desta Autarquia. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.5.1 – Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, as tolerâncias e também os limites de desgastes aceitáveis das peças substituíveis, o licitante deverá possuir e apresentar **Carta Credencial de Assistência Técnica Autorizada para os equipamentos EBARA e SULZER/ABS, emitida pelo fabricante dos mesmos, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da realização do certame no ato da entrega da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada.**

11.5.2 – Terão preços registrados tanto a licitante vencedora, quanto as demais que aceitarem fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitadas, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame.

11.5.3 – Colhidas as assinaturas, esta Autarquia providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga esta Autarquia a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.7 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.7.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.7.2 – Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por esta Autarquia, sem justificativa aceitável;

11.7.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11.7.4 – For impedida e suspensa de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

11.7.5 – For impedida de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

11.7.6 – For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

11.8 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, esta Autarquia poderá:

11.8.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.8.2 – Convocar as demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.8.3 – Não havendo êxito nas negociações, esta Autarquia deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços ou somente o item, conforme o caso, o qual deu causa, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.9 – Independente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.10 – A(s) Detentora(s) incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

11.11 – Os pedidos de fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades desta Autarquia e por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, com observância das disposições do item 13 deste Edital.

11.12.1 – Se, por ocasião da emissão da Autorização de Fornecimento, as Certidões de Regularidade de Débito Fiscal e Trabalhista da Detentora, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Autarquia verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo licitatório a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.12.2 – Se não for possível atualizá-la por meio eletrônico hábil de informações, a Detentora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.10.1 mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazo de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.13 – A Detentora que, notificada, recusar-se injustificadamente em receber a Autorização de Fornecimento, terá seu Registro de Preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.14 – Constituem também condições para a celebração das contratações:

11.14.1 – **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação da cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

11.14.2 – **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação da comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

## **12 – DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 – Serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) Detentora(s):

12.1.1 – Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

12.1.2 – No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.2 – A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.3 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Ourinhos, ofício encaminhado aos interessados e divulgação no endereço eletrônico <http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>.

12.4 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

## **13 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado nos prazos, local e atender as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital.

## **14 – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 – O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados mensalmente, devendo ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente ao da execução dos serviços e contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da Detentora, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

14.1.1 – Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

14.1.2 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.2. – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

14.2.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Autarquia.

14.3 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

14.3.1 – Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14.4 – No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

14.5 – No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

14.6 – A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 14.4 e 14.5 assegura a SAE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

14.7 – A Detentora terá direito ao pagamento de correção monetária incidente sobre o(s) valor(es) da(s) parcela(s) paga(s) com atraso, entre a data em que é devido o adimplemento e a do efetivo pagamento, caso o atraso for única e exclusivamente causado pela S.A.E, com base na variação do IPCA-E do IBGE.

14.8 – A S.A.E pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora, nos termos deste edital.

## **15 – DAS PENALIDADES**

15.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Autarquia, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.2 – Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicada à detentora a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

II – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e

III – A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no subitem 15.2.

15.4 – As multas referidas neste item 15 não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

## **16 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

16.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada com as multas previstas no item 15 deste Edital, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser inscrita na Dívida Ativa se for o caso.

## **17 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

17.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos - Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, Sr. Samuel Aparecido Graciano – Gerente de Oficina e Manutenção de Bombas, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos serviços, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

17.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança da contratação.

18.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 21, inciso XI, do Decreto Municipal nº 5.231 de 24 de fevereiro de 2.005, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

18.4 – Os envelopes de Habilitação que não forem abertos durante a sessão, serão retidos e poderão ser requisitados no prazo máximo de até 06 (seis) meses após a homologação do pregão. Findo este prazo, os documentos serão devidamente descartados.

18.5 – O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos.

18.6 – Nenhum servidor da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos prestará informações ou emitirá opinião sobre a legalidade ou correção de documentos de interesse das empresas participantes, os quais serão analisados, exclusivamente, por ocasião da abertura dos envelopes.

18.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8 – Integram o presente Edital os Anexos I ao VIII.

18.9 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ourinhos do Estado de São Paulo.

Ourinhos, 22 de dezembro de 2022.

**EDNA VALENTINA DOMINGOS**  
Superintendente

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

1.1 – Registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersas e submersível, especificações e demais informações constantes neste termo de referência.

<b>LOTE 01 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS 516 – 20 – MI6G – 50HP – 220 VT – 380 VT – 440 VT – SM – ST, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE REPARO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	U5061-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 506/516	PC	2	R\$ 1.807,61
02	U5061-3020	CORPO ESTÁGIO 506/516	PC	38	R\$ 1.029,33
03	U5061-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 516	PC	2	R\$ 1.145,23
04	U5061-3040	CORPO VÁLVULA 506/516/507/517/625/635/650/665	PC	2	R\$ 956,54
05	U5061-1000	ROTOR BOMBA 506/516 BRONZE SAE40	PC	40	R\$ 690,75
06	U5061-1100	BUCHA CÔNICA 506~517	PC	40	R\$ 196,15
07	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516~804	PC	42	R\$ 284,98
08	S4011-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 516/517/635/650/665	PC	2	R\$ 61,01
09	U5061-1200	ANEL DESGASTE 506/516	PC	40	R\$ 261,14
10	U4011-3060	DISCO DE VÁLVULA 516/517/635/650/665	PC	2	R\$ 179,99
11	S4011-7060	MOLA 401~507/516/517/635/650/665	PC	2	R\$ 98,14
12	SPR42-I8X32	PARAFUSO PRISIONEIRO M8x32 INOX 304 HCL/RER	PC	336	R\$ 27,82
13	SPOR2-I8	PORCA M8 INOX 304	PC	336	R\$ 1,80
14	S5061-7070	JUNTA 506~517 Øe135xØi107mm (PCDØ120 mm)	PC	42	R\$ 2,16
15	SANL2-I08P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M8	PC	336	R\$ 0,97
16	SPR31-C6X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M6x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 2,54
17	SCHV2-I7X7X40	CHAVETA 7x7x40 INOX 304	PC	2	R\$ 173,18
18	U5061-7020N	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 516~804 Mi6G 35~60HP CH7x8	PC	2	R\$ 1.453,81
19	U5061-7020	LUVA ACOPLAMENTO 25x25 506~1001 M6G/M6V (20HP~30HP)	PC	2	R\$ 683,42
20	U5061-2020N	EIXO BOMBA 506/516-20 Mi6G	PC	2	R\$ 3.112,47
21	U4021-7040	CRIVO 516~517	PC	2	R\$ 194,99
22	U5121-712290	PROTEÇÃO M6 2290 mm (512-37 /516-20)	PC	4	R\$ 142,08
23	U4111-7100	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO TIPO 2 411~517xM6	PC	6	R\$ 25,81
24	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$ 2,05
25	UMI6G-4409CP	EST.COMP.Mi6G 45~50HP 22/38VT 60 Hz PW C/6 CB1x6c/5 m	PC	2	R\$ 29.159,72
26	UMI6G-4024	ESTATOR+TUBO Mi6G Lg790 50HP	PC	2	R\$ 24.695,79
27	UMI6G-5014CP	BOBINA Mi6G 45~50HP 22/38/44VT 60 Hz Lg790 FIO POLYWIN	PC	2	R\$ 7.975,77
28	UM6G1-5850	CABO REDONDO 1x6 mm²x5 m Mi6G/M6G ESP. (45~60HP TRIF.) – PT	PC	12	R\$ 144,40
29	PCAB1-108P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 6 mm² – PT – CLASSE 5	PC	10	R\$ 39,87
30	UMI6G-5214	ISOLADOR SLOT Mi6G 45~50HP L=805	PC	48	R\$ 2,64
31	UMI6G-5314	ISOLADOR WEDGE Mi6G 45~50HP L=358/448	PC	96	R\$ 3,48
32	SMI6G-5413	CUNHA Mi6G 50HP L=358	PC	96	R\$ 13,19
33	SMI6G-5010	CUNHA INTERMEDIÁRIA Mi6G	PC	48	R\$ 101,71
34	SM6P1-5920	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P/M6G	PC	2	R\$ 29,56
35	SM6P1-5930	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P/M6G	PC	2	R\$ 25,84
36	UMI6G-4308C	ROTOR C/EIXO Mi6G 50HP TRIF. Lg790	PC	2	R\$ 8.846,20
37	UMI6G-3101E8	SUPORTE A Mi6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620	PC	2	R\$ 2.060,59
38	UMI6G-3001	SUPORTE A Mi6G GG20	PC	2	R\$ 529,36
39	PMI6G-6212	BUCHA M.SUP.Mi6G DIM.:47x36.5x61 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2	R\$ 269,41
40	UMI6G-3102E6	SUPORTE B Mi6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620	PC	2	R\$ 1.948,46
41	UMI6G-3002	SUPORTE B Mi6G GG20	PC	2	R\$ 529,36
42	PMI6G-6222	BUCHA M.INF.Mi6G DIM.:53x37x65 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	2	R\$ 343,35



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

43	UMI6G-7010	ANEL DE TUBO A M6G/Mi6G COM PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 352,49
44	UMI6G-7020	ANEL DE TUBO B M6G/Mi6G PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 422,39
45	UMI6G-3003	CORPO ALOJAMENTO Mi6G	PC	2	R\$ 1.498,86
46	SM6G1-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 134 mm M6G/Mi6G (27.5~40HP)	PC	4	R\$ 101,58
47	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7x7x18 INOX 420	PC	2	R\$ 110,58
48	SCHV1-I8X7X32	CHAVETA 8x7x32 INOX 420	PC	2	R\$ 306,90
49	SPR21-C8X25	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M8x25 A.CARB.BICR.	PC	8	R\$ 5,16
50	SM6G1-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 20 mm DIN 471 GRUPO 03	PC	2	R\$ 2,16
51	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	6	R\$ 216,35
52	UM6GN-3105	DISCO OSCILANTE M6G	PC	2	R\$ 186,37
53	SORNG-2.62X71.12	O-RING 2.62x71.12 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 17,54
54	UM6G1-6130	PARAFUSO REGULADOR M6G ANTIGO/M6G/M6V/M8/M8V INOX 420	PC	2	R\$ 257,74
55	SPOR1-C20X1.5	PORCA M20x1.5 A.CARB.GALV.	PC	2	R\$ 9,25
56	SM6G1-7030	RETENTOR 42x30x8 M6G/M6P NEMA/Mi6P/Mi6G (1,5~60HP)	PC	4	R\$ 89,80
57	SM6G1-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G (M6P/Mi6P/M6G/Mi6G NEMA)	PC	2	R\$ 58,17
58	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 531,91
59	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$ 54,75
60	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 163,22
61	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	2	R\$ 4,07
62	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 70,18
63	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$ 11,52
64	SM6P1-7000	PORCA PARA CABO M6P/M6G/M6V INOX 420	PC	4	R\$ 36,36
65	SM6G1-7080	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 1x4 mm <sup>2</sup> /6 mm <sup>2</sup> (10 mm <sup>2</sup> ) M6G	PC	4	R\$ 15,16
66	SM6P1-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M6P/M6G	PC	4	R\$ 15,83
67	SPR42-I10X82	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x82 INOX 304	PC	8	R\$ 63,69
68	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2	R\$ 2,16
69	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$ 2,64
70	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	2	R\$ 24,95
71	SPR61-L8X8	BUJÃO FENDA LATÃO M8x8	PC	4	R\$ 44,26
72	SORNG-1.78X6.07	O-RING 1.78x6.07 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	4	R\$ 0,71
73	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	8	R\$ 3,73
74	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	8	R\$ 1,32
75	UMI6G-3106	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi6G	PC	2	R\$ 1.438,29
76	SM6GN-6110	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M6G-Mi6G	PC	2	R\$ 917,82
77	UM6G1-7040	CAPA DE SELO M6G/Mi6P/Mi6G	PC	2	R\$ 114,64
78	UMI6G-4409BP	EST.COMP.Mi6G 45~50HP 380 VT 60 Hz PW C/3 CB1x6c/5 m	PC	2	R\$ 28.557,21
79	UMI6G-4409DP	EST.COMP.Mi6G 45~50HP 440 VT 60 Hz PW C/3 CB1x6c/5 m	PC	2	R\$ 28.557,21
80	UMI6G-3101E9	SUPORTE A Mi6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 SELO M.	PC	2	R\$ 1.418,39
81	UMI6G-4308CE	ROTOR C/EIXO Mi6G 50HP TRIF. Lg790/SM	PC	2	R\$ 11.194,24
82	UMI6P-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO Mi6P/G E M6G INOX AISI 420	PC	2	R\$ 542,21
83	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,71
84	SMI6P-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G/Mi6P/Mi6G SM	PC	2	R\$ 106,62
85	SM6G1-7101E	SELO MECÂNICO MB2FR1 1.1/8Pol. 20Bar SiCxSiC M6G/Mi6 MECCAN	PC	2	R\$ 1.721,08
86	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5 m	PC	2	R\$ 2.372,08
87	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5 m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$ 2.001,01
88	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	2	R\$ 1.184,10





# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

89	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	12	R\$ 925,27
90	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	HR	26	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 496.187,34</b>

<b>LOTE 02 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO: BM 813-08 MI8S 150HP 380 VT – 440 VT – POLYWIN – FJ – ST – SM, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA</b>					
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
91	U8031-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/M8/M8S	PC	2	R\$ 2.502,07
92	U8031-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 813	PC	2	R\$ 2.461,74
93	U8031-3047	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT	PC	2	R\$ 1.478,92
94	U8031-2024	EIXO BOMBA 803/813-08 M8S	PC	2	R\$ 1.344,98
95	U8031-1000	ROTOR BOMBA 803/813 BRONZE SAE40	PC	16	R\$ 1.694,38
96	U8031-1100	BUCHA CÔNICA 803/813/804	PC	16	R\$ 194,30
97	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516-804	PC	16	R\$ 284,98
98	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 70,13
99	U8031-1200	ANEL DESGASTE 803/813	PC	16	R\$ 233,13
100	U8031-3060	DISCO DE VÁLVULA 813-804/8150~8180	PC	2	R\$ 329,39
101	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 294,38
102	SPR42-110X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	144	R\$ 29,63
103	SPOR2-110	PORCA M10 INOX 304	PC	144	R\$ 4,07
104	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	144	R\$ 1,32
105	S8031-7070	JUNTA 803/813	PC	18	R\$ 2,87
106	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 2,16
107	U8031-3020	CORPO ESTÁGIO 803/813	PC	14	R\$ 2.219,30
108	SCHV2-18X7X50	CHAVETA 8x7x50 INOX 304	PC	2	R\$ 389,89
109	U8031-7035	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~804 Mi8/M8S	PC	2	R\$ 1.804,71
110	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	2	R\$ 489,61
111	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 294,61
112	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	4	R\$ 348,58
113	UABR0-7130	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO CABO 16 mm² 813~804 M8-Mi8S	PC	4	R\$ 13,50
114	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	20	R\$ 2,05
115	U8031-3010N	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 1.958,41
116	U8031-7036N	LUVA ACOPLAMENTO 25x35 516~804 Mi8S	PC	2	R\$ 1.854,12
117	UMI80-3101E6	SUORTE A Mi8/Mi8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN.	PC	2	R\$ 5.022,31
118	UMI80-3001	SUORTE A Mi8/Mi8S GG20	PC	2	R\$ 1.147,95
119	PMI80-6211	BUCHA M.SUP/INF Mi8/Mi8S D.:58X46.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2	R\$ 1.768,67
120	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	2	R\$ 0,23
121	UMI80-3102E5	SUORTE B Mi8/Mi8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN.	PC	2	R\$ 5.122,34
122	UMI80-3002	SUORTE B Mi8/Mi8S GG20	PC	2	R\$ 671,72
123	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/SUORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	2	R\$ 983,88
124	UMI80-7010	ANEL DE TUBO A Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 296,46
125	UMI80-7020	ANEL DE TUBO B Mi8/Mi8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 296,46
126	UMI80-3003RF	CORPO ALOJAMENTO Mi8/Mi8S REFORÇADO	PC	2	R\$ 1.532,32
127	PMI80-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8~Mi8S 55~125HP REFORÇADO – MP	PC	2	R\$ 362,70
128	SM801-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 179 mm Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 137,81
129	SCHV2-110X8X40	CHAVETA 10x8x40 INOX 420	PC	2	R\$ 223,06
130	SCHV1-17X7X18	CHAVETA 7x7x18 INOX 420	PC	2	R\$ 110,58
131	SPR41-C12X170	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x175 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	8	R\$ 27,59
132	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	12	R\$ 216,35
133	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 1.373,30
134	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 26,90



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

135	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8~Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	2	R\$ 57,09
136	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 245,14
137	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 531,91
138	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$ 54,75
139	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 163,22
140	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 70,18
141	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$ 11,52
142	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 110,33
143	SM801-7085	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO F.F 3x25 mm <sup>2</sup> M8/M8S - ST	PC	2	R\$ 36,62
144	SM801-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 32,75
145	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	2	R\$ 78,25
146	SM801-7030Z	RETENTOR 55x42x8 M8/M8S NEMA E Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 417,71
147	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$ 2,64
148	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	2	R\$ 24,95
149	SPOR2-I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	8	R\$ 6,12
150	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	4	R\$ 80,97
151	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	4	R\$ 0,71
152	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25 mm DIN 471	PC	2	R\$ 3,02
153	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	8	R\$ 6,12
154	SM801-7025	SINO AFASTADOR DE AREIA Mi8/Mi8S E M8/M8S - NEMA	PC	2	R\$ 113,24
155	UMI80-7040	CAPA DE SELO Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 360,98
156	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	2	R\$ 3.669,18
157	UMI8S-4312C	ROTOR C/EIXO Mi8S 150HP (125HP 50 Hz) Lg960	PC	2	R\$ 24.855,78
158	UMI80-7030	DISCO BALANCEAMENTO Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 196,69
159	SPR42-I16X110	PARAFUSO PRISIONEIRO M16x110 INOX 304	PC	8	R\$ 332,82
160	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	8	R\$ 28,43
161	SANL2-I16P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M16	PC	8	R\$ 4,70
162	SPOR2-I16	PORCA M16 INOX 304	PC	8	R\$ 16,69
163	UMI8S-4417BP	EST.COMP.Mi8S 130~150HP 380 VT 60 Hz PW C/3 CB1x25c/6,5 m	PC	2	R\$ 63.094,81
164	UMI8S-4024	ESTATOR + TUBO Mi8S Lg960 150HP	PC	2	R\$ 53.929,12
165	UMI80-7025	ANEL DE TUBO EXTERNO Mi8/Mi8S CF-8 (304)	PC	4	R\$ 2.008,91
166	UMI8S-5851	CABO REDONDO EPR+PVC 1x25 mm <sup>2</sup> x6,5 m M8S - PT	PC	6	R\$ 534,16
167	PCAB1-103P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 25 mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	13	R\$ 106,98
168	UMI8S-5212	ISOLADOR SLOT Mi8S 130~150HP 60 Hz / 125HP 50 Hz L=990	PC	48	R\$ 12,70
169	UMI8S-5312	ISOLADOR WEDGE Mi8S 130~150HP 60 Hz / 125HP 50 Hz L=450/540	PC	96	R\$ 3,02
170	SMI8S-5439	CUNHA Mi8S 125HP 60 Hz L=445	PC	96	R\$ 38,14
171	SMI8S-5010	CUNHA INTERMEDIÁRIA Mi8S	PC	48	R\$ 315,77
172	UMI8S-5014CP	BOBINA Mi8S 130~150HP 22/38/44/66VT 60 Hz Lg960 FIO POLYWIN	PC	2	R\$ 18.539,30
173	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5 m	PC	2	R\$ 2.372,08
174	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5 m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$ 2.001,01
175	MRN02-1600	CONECTOR MACHO PARA SENSOR TÉRMICO (REVENDA)	PC	2	R\$ 803,81
176	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	2	R\$ 1.184,10
177	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16 mm <sup>2</sup> M8~Mi8S	PC	2	R\$ 29,14
178	SM801-7083	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16 mm <sup>2</sup> M8~Mi8S - ST	PC	2	R\$ 10,79
179	UMI8S-4417CE3J	EST.COMP.Mi8S 150HP 380 VT 60 Hz Lg960 FJ C/6 CB.LDS1x16c/6,5 m	PC	2	R\$ 141.770,05
180	UM8S1-5839	CABO REDONDO LIDES EPR 1x16 mm <sup>2</sup> x6,5 m Mi8S - PT	PC	12	R\$ 2.689,14
181	UMI8S-5113CJ	BOBINA Mi8S 125~150HP 22/38VT 60 Hz Lg960 FIO	PC	2	R\$ 33.681,08



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

		DO JAPÃO			
182	UMI80-3101E	SUPORTE A Mi8/Mi8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN. SELO M.	PC	2	R\$ 3.081,42
183	UMI80-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 2.333,30
184	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,71
185	UMI8S-4312CSM	ROTOR C/EIXO Mi8S 150HP Lg960/SM	PC	2	R\$ 23.873,20
186	UMI8S-4417DP	EST.COMP.Mi8S 130~150HP 44/46VT 60 Hz PW C/3 CB1x16c/6,5 m	PC	2	R\$ 62.096,77
187	UM8S1-5851	CABO REDONDO EPR+PVC 1x16 mm <sup>2</sup> x6,5 m M8/M8S – PT	PC	6	R\$ 362,65
188	PCAB1-106P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 16 mm <sup>2</sup> – PT – CLASSE 5	PC	13	R\$ 120,17
189	SM801-7100E1	SELO MECÂNICO TP21 1.5/8Pol. 11Bar SiCxSiCxVT Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 5.652,05
190	SORNG-2.0X66	O-RING 2.0x66 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 7,58
191	CONS-9B	CONSRTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	8	R\$ 925,27
192	CONS-9M	CONSRTO MÃO OBRA MOTOR	HR	46	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 1.162.087,87</b>

**LOTE 03 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 813-08 M8S 100HP 220 VT – 380 VT – 440 VT – ST – POLYWIN – FJ, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
193	U8031-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 803/813 P/M8/M8S	PC	2	R\$ 2.502,07
194	U8031-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 813	PC	2	R\$ 2.461,74
195	U8031-3047	CORPO VÁLVULA 803/813 R. 5Pol. NPT	PC	2	R\$ 1.478,92
196	U8031-2024	EIXO BOMBA 803/813-08 M8S	PC	2	R\$ 1.344,98
197	U8031-1000	RÓTOR BOMBA 803/813 BRONZE SAE40	PC	16	R\$ 1.694,38
198	U8031-1100	BUCHA CÔNICA 803/813/804	PC	16	R\$ 194,30
199	S5061-6010	BUCHA MANCAL OITAV. 516-804	PC	16	R\$ 284,98
200	S8031-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 70,13
201	U8031-1200	ANEL DESGASTE 803/813	PC	16	R\$ 233,13
202	U8031-3060	DISCO DE VÁLVULA 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 329,39
203	S8031-7060	MOLA 803/813/804/8150~8180	PC	2	R\$ 294,38
204	SPR42-I10X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	144	R\$ 29,63
205	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	144	R\$ 4,07
206	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	144	R\$ 1,32
207	S8031-7070	JUNTA 803/813	PC	18	R\$ 2,87
208	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 2,16
209	U8031-3020	CORPO ESTÁGIO 803/813	PC	14	R\$ 2.219,30
210	SCHV2-I8X7X50	CHAVETA 8x7x50 INOX 304	PC	2	R\$ 389,89
211	U8031-7035	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~804 Mi8/M8S	PC	2	R\$ 1.804,71
212	U5061-7031	LUVA ACOPLAMENTO 25x30 506~1001 M8 SEMI-ACABADO	PC	2	R\$ 489,61
213	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 294,61
214	U8031-7108	PROTEÇÃO PARA CABO 803/813-08 M8	PC	4	R\$ 348,58
215	UABR0-7130	ABRÇADEIRA PARA PROTEÇÃO CABO 16 mm <sup>2</sup> 813~804 M8~Mi8S	PC	4	R\$ 13,50
216	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	20	R\$ 2,05
217	SPOR2-I12	PORCA M12 INOX 304	PC	8	R\$ 8,64
218	SANL2-I12P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	8	R\$ 2,64
219	UM801-7011	ANEL DE TUBO A M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 407,04
220	UM801-7021	ANEL DE TUBO B M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 393,49
221	SM801-7012	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 175~176 mm M8S	PC	4	R\$ 96,07
222	SCHV2-I10X8X40	CHAVETA 10x8x40 INOX 420	PC	2	R\$ 223,06
223	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6x6x15 SAE 1010 ~1045	PC	2	R\$ 8,76
224	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8~Mi8S 55~125HP INOX	PC	2	R\$ 57,09



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

		420 REFORÇADO			
225	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 245,14
226	SPR42-I12X100	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x100 INOX 304	PC	8	R\$ 145,23
227	SPR41-C12X165	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x165 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	8	R\$ 68,73
228	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$ 2,64
229	SPOR2-I12E	PORCA CHAPÉU M12 INOX 304	PC	8	R\$ 6,12
230	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	16	R\$ 6,12
231	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	4	R\$ 80,97
232	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	4	R\$ 0,71
233	SM801-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 22 mm DIN 471	PC	2	R\$ 2,22
234	UM801-3101E1	SUPORTE A M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN.	PC	2	R\$ 4.070,57
235	UM801-3001	SUPORTE A M8 GG20	PC	2	R\$ 797,89
236	PM801-6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2	R\$ 1.543,94
237	UM801-3102RFE	SUPORTE B M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN. 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 4.558,10
238	PM801-3002	SUPORTE B M8 GG20 - MP	PC	2	R\$ 602,28
239	SM801-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/SUPORTE B M8S 55~100HP REF.	PC	2	R\$ 951,03
240	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,23
241	UM801-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8/M8S REFORÇADO	PC	2	R\$ 1.162,23
242	PM180-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8~Mi8S 55~125HP REFORÇADO - MP	PC	2	R\$ 362,70
243	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 26,90
244	SM801-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M8	PC	2	R\$ 119,42
245	UM801-7040	CAPA DE SELO M8	PC	2	R\$ 555,15
246	SM801-7030	RETENTOR 52x38x10 M8/M8S (40~100HP) / M6V (20~30HP)	PC	4	R\$ 100,34
247	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 531,91
248	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 163,22
249	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 70,18
250	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$ 54,75
251	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$ 11,52
252	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 110,33
253	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16 mm <sup>2</sup> M8~Mi8S	PC	4	R\$ 29,14
254	SM801-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	8	R\$ 32,75
255	UM8SN-3206	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M8/M8S 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 3.028,87
256	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	12	R\$ 216,35
257	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 1.373,30
258	UM8S1-4415CP	EST.COMP.M8S 75~100HP 22/38VT 60 Hz PW C/6 CB1x16c/6 m	PC	2	R\$ 45.124,68
259	UM8S1-4012B	ESTATOR+TUBO M8S 75~100HP ANEL QUADRADO	PC	2	R\$ 27.351,57
260	UM801-7025	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M8, M8S (75~100HP)	PC	4	R\$ 2.383,32
261	UM8S1-5835	CABO REDONDO EPR+PVC 1x16 mm <sup>2</sup> x6 m M8/M8S/Mi8/Mi8S - PT	PC	12	R\$ 403,56
262	PCAB1-106P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 16 mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	12	R\$ 120,17
263	UM801-5205	ISOLADOR SLOT M8 65~100HP 60 Hz / 65~75HP 50 Hz	PC	48	R\$ 21,11
264	UM801-5305	ISOLADOR WEDGE M8 65~100HP 60 Hz - 65~75HP 50 Hz	PC	96	R\$ 9,83
265	UM801-5412	CUNHA M8 65~70HP L=385 220/380/440 V	PC	96	R\$ 15,72
266	UM8S1-5010CP	BOBINA M8S 75~100HP 22/38VT 60 Hz Lg750 FIO POLYWIN	PC	2	R\$ 20.896,08
267	UM8S1-4310C	ROTOR C/EIXO M8S 75~100HP (65~75HP 50 Hz) TRIF. Lg750	PC	2	R\$ 13.989,41
268	UM801-7030	DISCO BALANCEAMENTO M8	PC	4	R\$ 193,08
269	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	2	R\$ 78,25



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

270	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	2	R\$ 24,95
271	UM8S1-4415CJ	EST.COMP.M8S 75~100HP 22/38VT 60 Hz FJ C/6 CB1x16c/6 m	PC	2	R\$ 80.362,28
272	UM8S1-5010CJ	BOBINA M8S 75~100HP 22/38VT 60 Hz FIO DO JAPÃO	PC	2	R\$ 35.321,11
273	UM8S1-4415BP1	EST.COMP.M8S 75~100HP 380 VT 60 Hz PW C/3 CB1x16c/6 m	PC	2	R\$ 43.343,38
274	UM8S1-4415DP	EST.COMP.M8S 75~100HP 44/46VT 60 Hz PW C/3 CB1x16c/6 m	PC	2	R\$ 43.343,38
275	UM8S1-5010DP	BOBINA M8S 75~100HP 440 VT 60 Hz Lg750 FIO DO POLYWIN	PC	2	R\$ 18.061,53
276	UM801-3101E	SUORTE A M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN. SELO M.	PC	2	R\$ 2.305,48
277	UM801-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO M8/M8S	PC	2	R\$ 440,12
278	SM801-7101E1	SELO MECÂNICO TP21 1.3/8Pol. 11Bar SiCxSiCxVT M8/M8S	PC	2	R\$ 1.379,06
279	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,71
280	UM8S1-4310TE	ROTOR C/EIXO M8S 75~100HP Lg750 C/TÊMP/SM	PC	2	R\$ 25.153,19
281	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5 m	PC	2	R\$ 2.372,08
282	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5 m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$ 2.001,01
283	MRN02-1600	CONECTOR MACHO PARA SENSOR TÉRMICO (REVENDA)	PC	2	R\$ 803,81
284	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	2	R\$ 1.184,10
285	SM801-7083	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16 mm <sup>2</sup> M8-Mi8S - ST	PC	2	R\$ 10,79
286	SORNG-2.0X55	O-RING 2.0x55 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 6,63
287	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	8	R\$ 925,27
288	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	HR	28	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 928.721,91</b>

<b>LOTE 04 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012-07 M10 175-200HP 380-440 VT – SM – FJ – POLYWIN – ST – SM, 2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA</b>					
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
289	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	2	R\$ 14.281,83
290	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6~M8	PC	2	R\$ 6.589,34
291	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL 1010~1220/12300~12500	PC	2	R\$ 508,79
292	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	12	R\$ 5.085,20
293	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA 1010~1015	PC	14	R\$ 508,79
294	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	2	R\$ 6.076,73
295	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	2	R\$ 6.935,13
296	U1012-2070	EIXO BOMBA 1012-07 M10	PC	2	R\$ 5.893,60
297	U1012-1000	RÓTOR BOMBA 1012 BRONZE SAE40	PC	14	R\$ 4.575,49
298	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 719,46
299	U1012-1200	ANEL DESGASTE 1012A/1015B	PC	14	R\$ 442,87
300	U1012-1210	ANEL DESGASTE 1012B	PC	14	R\$ 435,43
301	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	2	R\$ 572,03
302	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 1010~12500 M10	PC	2	R\$ 1.355,21
303	S1X11-7060	MOLA 1001/1010~1015	PC	2	R\$ 461,46
304	SCHV2-I10X8X45	CHAVETA 10x8x45 INOX 420	PC	14	R\$ 268,39
305	SCHV2-I10X8X60	CHAVETA 10x8x60 INOX 420	PC	2	R\$ 412,91
306	SPR42-I12X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	192	R\$ 43,90
307	SPOR2-I12	PORÇA M12 INOX 304	PC	192	R\$ 8,64
308	SANL2-I12P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	192	R\$ 2,64
309	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	16	R\$ 35,06
310	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8	PC	4	R\$ 2,16



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

		A.CARB.BICR.RECART.			
311	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	2	R\$ 1.996,44
312	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	12	R\$ 1.301,26
313	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	2	R\$ 1.109,78
314	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40 mm DIN 471	PC	2	R\$ 5,03
315	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	2	R\$ 516,82
316	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12	PC	4	R\$ 642,15
317	UABR0-7131	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO CABO 35/50 mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	6	R\$ 14,65
318	U1010-7001	REFORÇO SUPERIOR P/PROTEÇÃO CABO 813~12500 M10/M12	PC	2	R\$ 17,34
319	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	28	R\$ 2,05
320	UM101-3101A	SUPORTE A M10 GG20 C/BUCHA GRAF.	PC	2	R\$ 12.553,26
321	UM101-3001	SUPORTE A M10 GG20	PC	2	R\$ 3.671,22
322	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	8	R\$ 2.529,02
323	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	4	R\$ 385,34
324	UM101-3102A	SUPORTE B M10 GG20 C/BUCHA GRAF.	PC	2	R\$ 6.598,87
325	UM101-3002	SUPORTE B M10 GG20	PC	2	R\$ 1.168,10
326	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	2	R\$ 983,88
327	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	2	R\$ 7.560,34
328	UM101-4340	ROTOR C/EIXO M10 155~200HP Lg1000	PC	2	R\$ 47.234,67
329	UM101-7030	DISCO BALANCEAMENTO M10	PC	4	R\$ 443,25
330	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	2	R\$ 66,67
331	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 70,18
332	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	2	R\$ 1.111,19
333	UM101-6120	ESPAÇADOR M10/ M12	PC	2	R\$ 1.130,33
334	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	2	R\$ 3.669,18
335	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,23
336	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	2	R\$ 1.210,07
337	UM101-4440D	EST.COMP.M10 175~200HP 440 VT 60 Hz C/6 CB1x35c/5,5 m	PC	2	R\$ 112.873,25
338	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	48	R\$ 6,12
339	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	48	R\$ 32,27
340	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIÁRIA M10	PC	48	R\$ 152,93
341	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	2	R\$ 53.465,36
342	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	12	R\$ 112,74
343	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	4	R\$ 5.261,20
344	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440 VT 60 Hz Lg1000	PC	2	R\$ 16.066,54
345	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	4	R\$ 188,28
346	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESPESSURA 3mm L=455	PC	96	R\$ 15,72
347	UM121-5855	CABO REDONDO EPR+PVC 1x35 mm <sup>2</sup> x5,5 m M10/M12 - PT	PC	12	R\$ 629,03
348	PCAB1-102P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	11	R\$ 240,08
349	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35 mm <sup>2</sup> (50 mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4	R\$ 38,15
350	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35 mm <sup>2</sup> (50 mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	4	R\$ 38,15
351	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	2	R\$ 1.570,82
352	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	2	R\$ 1.587,00
353	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1,5 mm 35/50 mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	4	R\$ 165,15
354	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 1.373,30
355	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	12	R\$ 216,35
356	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 26,90
357	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7x7x18 INOX 420	PC	2	R\$ 110,58
358	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	16	R\$ 28,43
359	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209 mm M10	PC	4	R\$ 304,75
360	SM101-7060	CAPA DE SELO (INOX 304) M10/M12	PC	2	R\$ 468,58



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

361	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	2	R\$ 196,69
362	SM101-7080	MOLA M10/M12	PC	2	R\$ 229,03
363	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$ 1.998,47
364	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25 mm DIN 471	PC	2	R\$ 3,02
365	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	4	R\$ 287,15
366	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4	R\$ 1,32
367	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 245,14
368	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	16	R\$ 2,54
369	SPR12-I10X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	4	R\$ 13,57
370	SPR12-I16X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	8	R\$ 55,10
371	SPR12-I16X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	8	R\$ 48,94
372	SPR42-I20X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	8	R\$ 135,04
373	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	6	R\$ 80,97
374	UM101-7092	ANEL PRESSÃO P/CABO B M10/M12	PC	4	R\$ 125,57
375	UM101-7091	ANEL PRESSÃO P/CABO A M10/M12	PC	4	R\$ 148,13
376	SCHV1-I12X8X70	CHAVETA 12x8x70 INOX 420	PC	2	R\$ 383,41
377	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	6	R\$ 0,71
378	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	8	R\$ 29,65
379	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	8	R\$ 5,77
380	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	2	R\$ 24,95
381	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	2	R\$ 1.041,92
382	U1012-1002	ROTOR BOMBA 1012 BRONZE SAE40 - Ø155	PC	14	R\$ 3.136,09
383	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440 VT 60 Hz Lg1000	PC	2	R\$ 16.066,54
384	UM101-5040E	BOBINA M10 175~200HP 380 VT 60 Hz FIO DO JAPÃO	PC	2	R\$ 80.371,52
385	UM101-5040CP	BOBINA M10 155~200HP 38/66VT 60 Hz Lg1000 FIO POLYMIN	PC	2	R\$ 28.530,33
386	UM101-5040DP	BOBINA M10 155~200HP 44/46VT 60 Hz Lg1000 FIO POLYMIN	PC	2	R\$ 24.937,91
387	UM101-4340E	ROTOR C/EIXO M10 175~200HP Lg1000/SM	PC	2	R\$ 38.777,89
388	SORNG-2.0X90	O-RING 2.0x90 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 12,57
389	SM101-7101E4	SELO MECÂNICO MB2FR1 2.3/8Pol. 20Bar SiCxSiC M10/M12 MECCAN	PC	2	R\$ 7.285,35
390	SM101-7101E2	SELO MECÂNICO TP50B 2.3/8Pol. 25Bar SiCxSiC M10/M12	PC	2	R\$ 47.097,71
391	UM101-3150	TAMPA SUPERIOR P/SELO MECÂNICO M10	PC	2	R\$ 2.687,09
392	UM101-3101E5	SUORTE A M10 GG20 C/BUCHA GRAF. SELO M.	PC	2	R\$ 15.284,49
393	MRN02-1600	CONECTOR MACHO PARA SENSOR TÉRMICO (REVENDA)	PC	2	R\$ 803,81
394	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	2	R\$ 1.184,10
395	MRN02-1227	SENSOR TÉRMICO COM 10m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$ 2.001,01
396	SM101-7201	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35 mm <sup>2</sup> (50 mm <sup>2</sup> ) M10/M12 - ST	PC	2	R\$ 37,67
397	SM101-7211	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35 mm <sup>2</sup> (50 mm <sup>2</sup> ) M10/M12 - ST	PC	2	R\$ 37,67
398	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	10	R\$ 925,27
399	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	HR	46	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 1.533.836,72</b>

**LOTE 05 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012-08 M M10 200HP 440 VT 60 Hz ST5 m 6CB1x35c/5,5 m – MOTOR NOVO, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
400	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	3	R\$ 14.281,83
401	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6~M8	PC	1	R\$ 6.589,34
402	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL 1010~1220/12300~12500	PC	3	R\$ 508,79
403	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	21	R\$ 5.085,20
404	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA 1010~1015	PC	16	R\$ 508,79
405	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	3	R\$ 6.076,73



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

406	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	3	R\$ 6.935,13
407	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 BRINZE SAE40	PC	24	R\$ 4.575,49
408	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	3	R\$ 719,46
409	U1012-1200	ANEL DESGASTE 1012A/1015B	PC	24	R\$ 442,87
410	U1012-1210	ANEL DESGASTE 1012B	PC	24	R\$ 435,43
411	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	3	R\$ 572,03
412	U1010-7012	LUVA ACOPLAMENTO 40x45 1010~12500 M10	PC	3	R\$ 1.355,32
413	S1X11-7060	MOLA 1001/1010~1015	PC	3	R\$ 461,30
414	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10x8x45 INOX 420	PC	24	R\$ 268,39
415	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10x8x60 INOX 420	PC	3	R\$ 412,91
416	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	324	R\$ 43,90
417	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	324	R\$ 8,64
418	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	324	R\$ 2,64
419	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	27	R\$ 35,06
420	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	6	R\$ 2,16
421	U1012-2132	DISTANCIADORA 1012 PARA M10	PC	3	R\$ 1.996,44
422	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	21	R\$ 1.301,26
423	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	3	R\$ 1.109,78
424	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40 mm DIN 471	PC	3	R\$ 5,03
425	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	3	R\$ 516,82
426	U1010-7001	REFOÇO SUPERIOR P/PROTEÇÃO CABO 813-12500	PC	3	R\$ 17,34
427	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	42	R\$ 2,05
428	UM101-3101A	SUPORTE A M10 GG20 C/BUCHA GRAF.	PC	3	R\$ 12.553,26
429	UM101-3001	SUPORTE A M10 GG20	PC	3	R\$ 3.671,22
430	PM101-6211	BUCHA M.S/I M10 DIM76X58.5X50 GRAF.	PC	12	R\$ 2.529,02
431	UM101-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M10	PC	6	R\$ 385,34
432	UM101-3102A	SUPORTE B M10 GG20 C/BUCHA GRAF.	PC	3	R\$ 6.598,87
433	UM101-3002	SUPORTE B M10 GG20	PC	3	R\$ 1.168,10
434	SM101-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/SUPORTE B Mi8/Mi8S M10 REF.	PC	3	R\$ 983,88
435	UM101-3003	CORPO ALOJAMENTO M10	PC	3	R\$ 7.560,34
436	UM101-4340	ROTOR C/EIXO M10 155~200HP Lg1000	PC	3	R\$ 47.234,67
437	UM101-7030	DISCO BALANCEAMENTO M10	PC	6	R\$ 443,25
438	UM101-5910	PROTETOR DE BOBINA M10	PC	3	R\$ 66,67
439	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	3	R\$ 70,18
440	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	3	R\$ 1.111,19
441	UM101-6120	ESPAÇADOR M10/ M12	PC	3	R\$ 1.130,33
442	UM101-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE Mi8S/M10	PC	3	R\$ 3.669,18
443	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	6	R\$ 0,23
444	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	3	R\$ 1.210,07
445	UM101-5304	ISOLADOR WEDGE M10 155~200 Lg1000 L=1020	PC	72	R\$ 6,12
446	UM101-5204	ISOLADOR SLOT M10 155~200 Lg1000 L=1100 (DOBRADO)	PC	72	R\$ 32,27
447	SM101-5010	CUNHA INTERMEDIÁRIA M10	PC	72	R\$ 151,35
448	UM101-4040	ESTATOR+TUBO M10 Lg1000 155~200HP	PC	3	R\$ 53.465,36
449	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	18	R\$ 112,74
450	UM101-2020	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M10	PC	6	R\$ 5.261,20
451	UM101-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M10	PC	6	R\$ 188,28
452	UM101-5440	CUNHA M10 155~200HP ESPESSURA 3mm L=455	PC	144	R\$ 15,72
453	UM121-5855	CABO REDONDO EPR+PVC 1x35mm <sup>2</sup> x5,5m M10/M12 - PT	PC	18	R\$ 626,03
454	PCAB1-102P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1kV 35mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	17	R\$ 240,08
455	SM121-7200	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	6	R\$ 38,15
456	SM121-7210	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12	PC	6	R\$ 38,15
457	UM101-7010	ANEL DE TUBO A M10	PC	3	R\$ 1.570,82
458	UM101-7020	ANEL DE TUBO B M10	PC	3	R\$ 1.587,00
459	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1,5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	6	R\$ 165,15





# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

460	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	3	R\$ 1.373,30
461	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G-M12	PC	18	R\$ 216,35
462	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	3	R\$ 26,90
463	SCHV1-I7X7X18	CHAVETA 7x7x18 INOX 420	PC	3	R\$ 110,58
464	SANL1-L16U	ARRUELA LISA LATÃO M16	PC	24	R\$ 28,43
465	SM101-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 209mm M10	PC	6	R\$ 304,75
466	SM101-7060	CAPA DE SELO (INOX 304) M10/M12	PC	3	R\$ 468,73
467	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	3	R\$ 196,69
468	SM101-7080	MOLA M10/M12	PC	3	R\$ 229,03
469	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	3	R\$ 1.998,47
470	SM101-7110	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 25mm DIN 471	PC	3	R\$ 3,02
471	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	6	R\$ 287,15
472	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	6	R\$ 1,32
473	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	3	R\$ 245,14
474	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	24	R\$ 2,54
475	SPR12-I10X50	PARAFUSO SEXTAVADO M10x50 INOX 304	PC	6	R\$ 13,57
476	SPR12-I16X50	PARAFUSO SEXTAVADO M16x50 INOX 304	PC	12	R\$ 55,10
477	SPR12-I16X70	PARAFUSO SEXTAVADO M16x70 INOX 304	PC	12	R\$ 48,94
478	SPR42-I20X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	12	R\$ 135,14
479	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	9	R\$ 80,97
480	UM101-7092	ANEL PRESSÃO P/CABO B M10/M12	PC	6	R\$ 125,57
481	UM101-7091	ANEL PRESSÃO P/CABO A M10/M12	PC	6	R\$ 148,13
482	SCHV1-I12X8X70	CHAVETA 12x8x70 INOX 420	PC	3	R\$ 383,41
483	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	9	R\$ 0,71
484	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	12	R\$ 29,65
485	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	12	R\$ 5,77
486	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	3	R\$ 24,95
487	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	3	R\$ 1.041,92
488	UM101-5040D	BOBINA M10 175~200HP 440VT 60Hz Lg1000	PC	3	R\$ 16.066,54
489	UM101-5040E	BOBINA M10 175~200HP 380VT 60Hz FIO DO JAPÃO	PC	3	R\$ 80.371,52
490	UM101-5040CP	BOBINA M10 155~200 HP 38/66VT 60Hz Lg1000 FIO POLYMIN	PC	3	R\$ 28.530,33
491	UM101-5040DP	BOBINA M10 155~200HP 44/46VT 60Hz Lg1000 FIO POLYMIN	PC	3	R\$ 24.937,91
492	UM101-4340E	ROTOR C/EIXO M10 175~200HP Lg1000/SM	PC	3	R\$ 38.777,89
493	SORNG-2.0X90	O-RING 2.0x90 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	3	R\$ 12,57
494	SM101-7101E4	SELO MECÂNICO MB2FR1 2.3/8Pol. 20 Bar SiC/SiC M10/M12 MECCAN	PC	3	R\$ 7.285,35
495	UM101-3150	TAMPA SUPERIOR P/SELO MECÂNICO M10	PC	3	R\$ 2.687,09
496	UM101-3101E5	SUPORTE A M10 GG20 C/BUCHA GRAF. SELO M.	PC	3	R\$ 15.284,49
497	MRN02-1600	CONECTOR MACHO PARA SENSOR TÉRMICO (REVENDA)	PC	3	R\$ 803,81
498	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	3	R\$ 1.184,10
499	MRN02-1227	SENSOR TÉRMICO COM 10m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	3	R\$ 2.001,01
500	SM101-7201	VEDAÇÃO A PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12 - ST	PC	3	R\$ 37,67
501	SM101-7211	VEDAÇÃO B PARA CABO REDONDO F.F 3x35mm <sup>2</sup> (50mm <sup>2</sup> ) M10/M12 - ST	PC	3	R\$ 37,67
502	U1012-2080	EIXO BOMBA 1012-08 M10	PC	3	R\$ 6.225,55
503	U1012-7380	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-08 M10/M12	PC	4	R\$ 672,85
504	UM101-5442	CUNHA M10 175~200HP ESPESSURA 5mm L=455	PC	144	R\$25,83
505	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,71
506	SFM1-7915	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 60mm 40~60HP	PC	3	R\$ 9,04
507	UM101-5303	ISOLADOR WEDGE M10 130~150HP Lg840 L=860	PC	72	R\$ 9,73
508	UM101-5040J	BOBINA M10 155~200HP 440VT 60Hz Lg1000 FIO DO JAPÃO	PC	3	R\$ 81.780,06
509	U1012-1004	ROTOR BOMBA 1012 BRONZE SAE40 - Ø146	PC	24	R\$ 5.624,32



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

510	UM101-5040B	BOBINA M10 155~200HP 38/66VT 60Hz	PC	3	R\$ 15.462,10
511	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	18	R\$ 925,27
512	CONS-9M	SERVIÇO DE CONCERTO EM MOTOR	HR	68	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 2.162.149,10</b>

**LOTE 06 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 8090-06 M8S 90HP 380 VT – 440 VT – SM – ST, POLYWIN – FJ,2 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
513	U8105-3051	CORPO VÁLVULA S/GUIA 8090/105/160/190 R. 5Pol. NPT GGG50	PC	2	R\$ 3.661,78
514	U8105-3062	DISCO DE VÁLVULA S/GUIA 8090/105/160/190 CF-8 (304)	PC	2	R\$ 804,01
515	S8105-7061	MOLA S/GUIA 8090/8105/8160/8190	PC	2	R\$ 212,99
516	S8105-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 8090/105/160/190 NBR	PC	2	R\$ 45,25
517	U8090-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 8090 P/ASSENTO VÁLVULA NBR	PC	2	R\$ 2.586,02
518	S8160-6012	BUCHA MANCAL OITAV. NBR SH90 8090/8105/8160/8190	PC	12	R\$ 214,44
519	U8090-3020	CORPO ESTÁGIO 8090	PC	10	R\$ 2.602,20
520	S8090-1000	ROTOR BOMBA 8090 - IMPORTADO	PC	12	R\$ 2.658,24
521	U8105-1100	BUCHA CÔNICA 8090/105/160/190	PC	12	R\$ 360,43
522	U8090-1200	ANEL DESGASTE 8090	PC	12	R\$ 264,06
523	U8090-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 8090 P/M8/M8S	PC	2	R\$ 2.775,54
524	U8105-2006	EIXO BOMBA 8105/8090-06 M8S/Mi8S	PC	2	R\$ 1.711,65
525	SCHV2-110X8X40	CHAVETA 10x8x40 INOX 420	PC	2	R\$ 223,06
526	SORNG-3.1X135	O-RING 3.1x135 DUREZA 70 Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	14	R\$ 19,04
527	U8105-7031	LUVA ACOPLAMENTO 30x30 8090/105/160/190 M8/Mi8/M8S	PC	2	R\$ 1.459,85
528	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	4	R\$ 2,16
529	SPR42-110X40	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x40 INOX 304 HCL/RER	PC	112	R\$ 29,63
530	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	112	R\$ 4,03
531	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	112	R\$ 1,32
532	U8031-7040	CRIVO 813~804/8150~8180	PC	2	R\$ 294,61
533	U8105-7106	PROTEÇÃO PARA CABO 8105/8090-06 M8S/Mi8S	PC	2	R\$ 207,78
534	UABR0-7140	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO CABO 16mm <sup>2</sup> 8150~8180 M8~Mi8S	PC	4	R\$ 15,04
535	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	12	R\$ 2,00
536	SPOR2-I12	PORCA M12 INOX 304	PC	8	R\$ 8,42
537	SANL2-I12P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	8	R\$ 2,71
538	UM801-7011	ANEL DE TUBO A M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 396,72
539	UM801-7021	ANEL DE TUBO B M8S PERFIL QUADRADO	PC	2	R\$ 393,49
540	SM801-7012	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 175~176mm M8S	PC	4	R\$ 96,07
541	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6x6x15 SAE 1010 ~1045	PC	2	R\$ 8,76
542	UM80N-6130	PARAFUSO REGULADOR M8~Mi8S 55~125HP INOX 420 REFORÇADO	PC	2	R\$ 57,09
543	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	2	R\$ 245,14
544	SPR42-I12X100	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x100 INOX 304	PC	8	R\$ 145,23
545	SPR41-C12X165	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x165 A.CARB. SAE1045 OXIDADO	PC	8	R\$ 68,73
546	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	12	R\$ 2,64
547	SPOR2-I12E	PORCA CHAPEU M12 INOX 304	PC	8	R\$ 6,12
548	SANL1-L12U	ARRUELA LISA LATÃO M12	PC	16	R\$ 6,12
549	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	4	R\$ 80,97
550	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	4	R\$ 0,71
551	SM801-7070	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 22mm DIN 471	PC	2	R\$ 2,16
552	UM801-3101E	SUPORTE A M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN. SELO M.	PC	2	R\$ 2.282,10



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

553	UM801-3101E1	SUPORTE A M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN.	PC	2	R\$ 4.070,57
554	UM801-3001	SUPORTE A M8 GG20	PC	2	R\$ 797,89
555	PM801-6211	BUCHA M.SUP/INF M8/M8S DIM.:49X39.5X80 GRAFITE USINADO	PC	2	R\$ 1.543,94
556	UM801-3102RFE	SUPORTE B M8/M8S GG20 C/BUCHA GRAF.USIN. 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 4.558,10
557	PM801-3002	SUPORTE B M8 GG20 - MP	PC	2	R\$ 602,28
558	SM801-6021	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE P/SUPORTE B M8S 55~100HP REF.	PC	2	R\$ 941,39
559	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	4	R\$ 0,23
560	UM801-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8/M8S REFORÇADO	PC	2	R\$ 1.162,23
561	PM180-3003RF	CORPO ALOJAMENTO M8S/Mi8/Mi8S 55~125HP REFORÇADO - MP	PC	2	R\$ 362,70
562	SORNG-3.5X94.8	O-RING 3.53x94.84 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 27,18
563	SM801-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M8	PC	2	R\$ 120,64
564	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 537,37
565	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	2	R\$ 161,57
566	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	2	R\$ 70,18
567	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	2	R\$ 53,40
568	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	2	R\$ 11,82
569	SM801-7000	PORCA PARA CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 110,33
570	SM801-7082	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8~Mi8S	PC	2	R\$ 29,44
571	SM801-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	4	R\$ 33,58
572	UM8SN-3206	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M8/M8S 55~100HP REFORÇADO	PC	2	R\$ 2.998,16
573	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	12	R\$ 216,35
574	UM101-3006	DISCO OSCILANTE COM REFORÇO M10/M8/M8S/Mi8/Mi8S	PC	2	R\$ 1.359,37
575	UM8S1-4415DP	EST.COMP.M8S 75~100HP 44/46VT 60Hz PW C/3 CB1x16c/6m	PC	2	R\$ 43.343,38
576	UM8S1-4012B	ESTATOR+TUBO M8S 75~100HP ANEL QUADRADO	PC	2	R\$ 27.351,57
577	UM801-7025	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M8, M8S (75~100HP)	PC	4	R\$ 2.383,32
578	UM801-5205	ISOLADOR SLOT M8 65~100HP 60Hz / 65~75HP 50Hz	PC	48	R\$ 21,11
579	UM801-5305	ISOLADOR WEDGE M8 65~100HP 60Hz - 65~75HP 50Hz	PC	96	R\$ 9,83
580	UM801-5412	CUNHA M8 65~70HP L=385 220/380/440V	PC	96	R\$ 15,72
581	UM8S1-5835	CABO REDONDO EPR+PVC 1x16mm <sup>2</sup> x6m M8/M8S/Mi8/Mi8S - PT	PC	6	R\$ 403,56
582	PCAB1-106P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 16mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	12	R\$ 126,66
583	UM8S1-5010DP	BOBINA M8S 75~100HP 440VT 60Hz Lg750 FIO DO POLYWIN	PC	2	R\$ 18.061,53
584	UM8S1-4310CE	ROTOR C/EIXO M8S 75~100HP (65~75HP 50Hz) TRIF. Lg750/SM	PC	2	R\$ 11.872,21
585	UM801-7030	DISCO BALANCEAMENTO M8	PC	4	R\$ 193,08
586	UM801-2105E	EIXO MOTOR M8/M8S 65~100HP SM	PC	2	R\$ 3.441,19
587	SM801-5910	APOIO DE BOBINA M8	PC	2	R\$ 78,25
588	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	2	R\$ 24,95
589	UM801-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO M8/M8S	PC	2	R\$ 440,12
590	SM801-7101E1	SELO MECÂNICO TP21 1.3/8Pol. 11Bar SiCxSiCxVT M8/M8S	PC	2	R\$ 1.379,06
591	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	8	R\$ 0,71
592	SORNG-2.0X55	O-RING 2.0x55 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 6,70
593	UM801-7040	CAPA DE SELO M8	PC	2	R\$ 555,15
594	SM801-7030	RETENTOR 52x38x10 M8/M8S (40~100HP) / M6V (20~30HP)	PC	4	R\$ 101,37
595	UM8S1-4310C	ROTOR C/EIXO M8S 75~100HP (65~75HP 50Hz) TRIF. Lg750	PC	2	R\$ 13.989,41
596	UM8S1-4415BP1	EST.COMP.M8S 75~100HP 380VT 60Hz PW C/3	PC	2	R\$ 43.343,38



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

		CB1x16c/6m			
597	UM8S1-5010CP	BOBINA M8S 75~100HP 22/38VT 60Hz Lg750 FIO POLYWIN	PC	2	R\$ 20.896,08
598	SM801-7083	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 3x16mm <sup>2</sup> M8~Mi8S - ST	PC	2	R\$ 10,90
599	SM801-7085	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO F.F 3x25mm <sup>2</sup> M8/M8S - ST	PC	2	R\$ 35,11
600	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5M	PC	2	R\$ 2.434,11
601	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	2	R\$ 2.001,01
602	MRN02-1600	CONECTOR MACHO PARA SENSOR TÉRMICO (REVENDA)	PC	2	R\$ 784,04
603	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	2	R\$ 1.154,97
604	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR	PC	7	R\$ 925,27
605	CONS-9M	SERVIÇO DE CONSERTO EM MOTOR	PC	30	R\$ 927,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 586.225,67</b>

<b>LOTE 07 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 1012 – 07 M12 225HP TRIF – 440 VT – FJ – ST – SM– 01 UNIDADES PASSÍVEIS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>
606	U1012-3020	CORPO ESTÁGIO 1012	PC	7	R\$ 5.085,20
607	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA 1010~1015	PC	7	R\$ 508,79
608	U1012-3021	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 1012	PC	1	R\$ 6.076,73
609	U1010-6020	BUCHA INTERMEDIÁRIA 1010~1015	PC	1	R\$ 508,79
610	U1010-3040	CORPO VÁLVULA 1010~1015/12210~12270 R. 6Pol. BSP CÔNICA	PC	1	R\$ 6.935,13
611	U1012-2070	EIXO BOMBA 1012-07 M10	PC	1	R\$ 5.893,60
612	U1012-1000	ROTOR BOMBA 1012 BRONZE SAE40	PC	7	R\$ 4.575,49
613	U1010-7100	ASSENTO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	1	R\$ 719,46
614	U1012-1200	ANEL DESGASTE 1012A/1015B	PC	7	R\$ 442,87
615	U1012-1210	ANEL DESGASTE 1012B	PC	7	R\$ 435,43
616	U1010-3060	DISCO DE VÁLVULA 1010~1015	PC	1	R\$ 572,03
617	U1010-7013	LUVA ACOPLAMENTO 40x50 1010~1220/12300~12500 M12	PC	1	R\$ 1.645,08
618	S1X11-7060	MOLA 1001/1010~1015	PC	1	R\$ 461,46
619	SCHV2-110X8X45	CHAVETA 10x8x45 INOX 420	PC	7	R\$ 268,39
620	SCHV2-110X8X60	CHAVETA 10x8x60 INOX 420	PC	1	R\$ 412,91
621	SPR42-112X50	PARAFUSO PRISIONEIRO M12x50 INOX 304	PC	120	R\$ 43,90
622	SPOR2-112	PORCA M12 INOX 304	PC	120	R\$ 8,64
623	SANL2-112P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M12	PC	120	R\$ 2,64
624	SORNG-3.53X171.0	O-RING 3.53x171.04 DUREZA 70Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	10	R\$ 35,06
625	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2	R\$ 2,16
626	U1012-2133	DISTANCIADORA 1012 PARA M12	PC	1	R\$ 1.952,25
627	U1010-2110	MANGA INTERMEDIARIA 1010~1015	PC	8	R\$ 1.301,26
628	U1010-2120	MANGA SUPERIOR 1010~1015	PC	1	R\$ 1.109,78
629	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	1	R\$ 5,03
630	U1012-3011	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M10/M12	PC	1	R\$ 14.281,83
631	U1012-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 1012 P/M6~M8	PC	1	R\$ 6.589,34
632	U1010-6010	BUCHA DO MANCAL 1010~1220/12300~12500	PC	1	R\$ 508,79
633	U1010-7200	CRIVO 1010~1015/10260/10340	PC	1	R\$ 516,82
634	U1012-7370	PROTEÇÃO PARA CABO 1012-07 M10/M12	PC	2	R\$ 642,15
635	UABR0-7131	ABRACADEIRA PARA PROTEÇÃO CABO 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	3	R\$ 14,65
636	U1010-7001	REFORÇO SUPERIOR P/PROTEÇÃO CABO 813~12500 M10/M12	PC	1	R\$ 17,34
637	SPR12-15X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	14	R\$ 2,05
638	U1010-3080	ADAPTADOR 1010~1015/10260/10340xM12	PC	1	R\$ 3.170,16
639	SPR42-120X80	PARAFUSO PRISIONEIRO M20x80 INOX 304	PC	4	R\$ 135,04



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

640	SPOR2-I20	PORCA M20 INOX 304	PC	4	R\$ 29,65
641	SANL2-I20P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M20	PC	4	R\$ 5,77
642	UM121-3111E	SUPORTE A M12 GG20 C/BUCHA GRAF. SELO M. TIPO 21	PC	1	R\$ 17.457,70
643	UM121-3001	SUPORTE A M12 GG20	PC	1	R\$ 4.333,21
644	PM121-3001	SUPORTE A M12 GG20 - MP	PC	1	R\$ 4.334,21
645	PM121-6211	BUCHA M.S/I M12 DIM95x73,5x70 GRAF.	PC	4	R\$ 2.848,65
646	UM121-6125	ANEL DISTANCIADOR PARA SUPORTE A/B M12	PC	2	R\$ 522,40
647	UM121-3112	SUPORTE B M12 GG20 C/BUCHA GRAF.	PC	1	R\$ 6.435,06
648	UM121-3002	SUPORTE B M12 GG20	PC	1	R\$ 2.302,02
649	PM121-3002	SUPORTE B M12 GG20 - MP	PC	1	R\$ 2.210,14
650	SM121-6020	MANCAL SUPERIOR A EM GRAFITE PARA SUPORTE B M12	PC	1	R\$ 3.526,24
651	SM401-6120	PINO DE TRAVA 4x8 DIN 1481	PC	3	R\$ 0,23
652	UM121-3003	CORPO ALOJAMENTO M12	PC	1	R\$ 10.917,70
653	UM121-4320E3	ROTOR C/EIXO M12 350HP TRIF. Lg950/SM/RETENTOR L=1732	PC	1	R\$ 63.212,68
654	UM121-1313	ANEL DE LATÃO M12	PC	16	R\$ 103,74
655	UM121-7030	DISCO BALANCEAMENTO M12	PC	2	R\$ 575,55
656	UM121-5910	PROTETOR DE BOBINA M12	PC	1	R\$ 171,63
657	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	1	R\$ 70,18
658	SM101-7050	SINO AFASTADOR DE AREIA M10/M12	PC	1	R\$ 1.111,19
659	UM101-6130	PARAFUSO REGULADOR M10/M12 INOX 420	PC	1	R\$ 1.210,07
660	UM121-3103	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M12	PC	1	R\$ 6.262,59
661	UM121-4411B	EST.COMP.M12 225~250HP 380VT 60Hz Lg950 C/6 CB1x50c/5,5m	PC	1	R\$ 127.995,95
662	SM121-5421	CUNHA M12 Lg950 ESPESSURA 4mm L=490 - CELERON	PC	48	R\$ 58,89
663	UM121-5302	ISOLADOR WEDGE M12 255~350HP Lg950 L=490	PC	48	R\$ 13,31
664	UM121-5202	ISOLADOR SLOT M12 225~350 Lg950 L=1060 (DOBRADO)	PC	24	R\$ 34,68
665	UM121-5857	CABO REDONDO EPR+PVC 1x50mm <sup>2</sup> x5,5m M12 - PT	PC	6	R\$ 1.444,89
666	PCAB1-104P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 50mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	6	R\$ 208,78
667	UM121-4020	ESTATOR+TUBO M12 Lg950 L1436	PC	1	R\$ 74.391,35
668	UM101-7500	PINO M10/M12	PC	8	R\$ 112,74
669	UM121-5011B	BOBINA M12 225~250HP 380VT 60Hz Lg950	PC	1	R\$ 25.111,46
670	UM121-8100	ANEL PROTETOR DE BOBINAS M12	PC	2	R\$ 213,48
671	SM121-7207	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12	PC	1	R\$ 25,12
672	SM121-7217	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12	PC	1	R\$ 25,12
673	UM121-7010	ANEL DE TUBO A M12 255~360HP	PC	1	R\$ 1.195,67
674	UM121-7012	ANEL DE TUBO B M12 255~360HP	PC	1	R\$ 1.644,32
675	UM101-7080	PORCA PARA CABO M48x1,5mm 35/50mm <sup>2</sup> M10/M12	PC	2	R\$ 165,15
676	UM121-3006	DISCO OSCILANTE M12 COM REFORÇO	PC	1	R\$ 1.907,93
677	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	8	R\$ 216,35
678	SORNG-3.0X124.5	O-RING 3.0 x124.5 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	1	R\$ 73,44
679	SCHV1-I12X8X28	CHAVETA 12x8x28 INOX 420	PC	1	R\$ 191,78
680	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	16	R\$ 3,73
681	SM121-7120	ANEL DE TRAVA PARA FURO 262mm M12	PC	2	R\$ 304,75
682	SM101-7060	CAPA DE SELO (INOX 304) M10/M12	PC	1	R\$ 468,58
683	SM101-7090	DISCO DE MOLA M10/M12	PC	1	R\$ 196,69
684	SM101-7080	MOLA M10/M12	PC	1	R\$ 229,03
685	SM101-7100	DIAFRAGMA M10/M12	PC	1	R\$ 1.998,47
686	SANL1-C40T	ANEL DE TRAVA PARA EIXO 40mm DIN 471	PC	1	R\$ 5,03
687	SM101-7070	RETENTOR 82x60x12 M10/M12	PC	1	R\$ 287,15
688	SPOR2-I30	PORCA M30x2 INOX 304	PC	1	R\$ 245,14
689	SPR42-I24X90	PARAFUSO PRISIONEIRO M24x90 INOX 304	PC	4	R\$ 207,71
690	SPR12-I10X80	PARAFUSO SEXTAVADO M10x80 INOX 304 - ROSCA TOTAL	PC	8	R\$ 23,76
691	SPR12-I10X60	PARAFUSO SEXTAVADO M10x60 INOX 304	PC	8	R\$ 15,83
692	SPR12-I6X25	PARAFUSO SEXTAVADO M6x25 INOX 304	PC	8	R\$ 2,54



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

693	SPR61-L10X10	BUJÃO FENDA LATÃO M10x10	PC	3	R\$ 80,97
694	UM101-7092	ANEL PRESSÃO P/CABO B M10/M12	PC	2	R\$ 125,57
695	UM101-7091	ANEL PRESSÃO P/CABO A M10/M12	PC	2	R\$ 148,13
696	SCHV1-I14X9X70	CHAVETA 14x9x70 INOX 420	PC	1	R\$ 512,46
697	SPOR2-I24	PORCA M24 INOX 304	PC	4	R\$ 49,42
698	SANL2-I24P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M24	PC	4	R\$ 13,19
699	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	1	R\$ 24,95
700	SORNG-1.78X7.65	O-RING 1.78x7.65 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	3	R\$ 0,71
701	SM121-7208	VEDAÇÃO A PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12 - ST	PC	1	R\$ 25,12
702	SM121-7218	VEDAÇÃO B PARA 3 CABOS LIDES 50mm <sup>2</sup> - (M48x1.5mm) M12 - ST	PC	1	R\$ 25,12
703	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5M	PC	1	R\$ 2.372,08
704	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	1	R\$ 2.001,01
705	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	1	R\$ 1.184,10
706	SM101-7040	TAMPA DO DIAFRAGMA M10/M12	PC	1	R\$ 1.041,92
707	SM101-7101E4	SELO MECÂNICO MB2FR1 2.3/8Pol. 20Bar SiCxSiC M10/M12 MECCAN	PC	1	R\$ 7.285,35
708	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	4	R\$ 0,71
709	UM101-3150E	TAMPA SUPERIOR P/SELO MECÂNICO TIPO 21 E RETENTOR M10/M12	PC	1	R\$ 1.172,77
710	SORNG-2.0X90	O-RING 2.0x90 DUREZA 70Shore DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	1	R\$ 12,57
711	UM121-3111E	SUORTE A M12 GG20 C/BUCHA GRAF. SELO M. TIPO 21	PC	1	R\$ 17.457,70
712	SM121-1003	LÂMINA DE CONTENÇÃO A e B DO ESTATOR M12 P/A. TÉCNICA	PC	2	R\$ 314,58
713	UM121-5011DJ	BOBINA M12 225~250HP 440VT 60Hz Lg950 FIO DO JAPÃO	PC	1	R\$ 123.327,65
714	UM121-4411D	EST.COMP.M12 225~250HP 440VT 60Hz Lg950 C/6 CB1x50c/5,5m	PC	1	R\$ 129.222,79
715	UM121-5011D	BOBINA M12 225~250HP 440VT 60Hz Lg950	PC	1	R\$ 26.547,09
716	CONS-9B	CONCERTO MÃO OBRA BOMBEADOR	HR	6	R\$ 925,27
717	CONS-9M	CONCERTO MÃO OBRA MOTOR	HR	36	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 897.009,49</b>

<b>LOTE 08 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSA MARCA EBARA – MODELO BHS BM 650–12 M6G 40HP 220-380 - 440VT – 60 HZ – E. TEMP. – SM – ST. 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA</b>					
Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
718	U5061-3051	CORPO VÁLVULA 506~517/625/635/650/665 GGG50	PC	1	R\$ 682,38
719	U4011-3060	DISCO DE VÁLVULA 516/517/625/635/650/665	PC	1	R\$ 179,99
720	S4011-7060	MOLA 401~507/516/517/625/635/650/665	PC	1	R\$ 98,14
721	S4011-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 516/517/625/635/650/665	PC	1	R\$ 61,01
722	U650E-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 650	PC	1	R\$ 1.170,24
723	U650E-3020	CORPO ESTÁGIO 650	PC	11	R\$ 699,35
724	S635E-6010	BUCHA INTERMEDIÁRIA/MANCAL 625/635/650/665	PC	12	R\$ 17,66
725	S650E-1000	ROTOR BOMBA 650	PC	12	R\$ 985,24
726	U635E-1100	BUCHA CÔNICA 625/635/650/665	PC	12	R\$ 88,14
727	S650E-1201	ANEL DESGASTE 650 NBR/SAE 1020	PC	12	R\$ 75,94
728	U650E-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 650 P/M6P/M6G/Mi6P/Mi6G	PC	1	R\$ 1.693,21
729	U650E-2012N	EIXO BOMBA 650-12 M6G/Mi6G ATÉ 40HP	PC	1	R\$ 1.778,20
730	SCHV2-I6X6X35	CHAVETA 6x6x35 INOX 304	PC	1	R\$ 147,52
731	S5061-7070	JUNTA 506~517 Øe135xØi107mm (PCDØ120mm)	PC	13	R\$ 2,16
732	U635E-7021	LUVA ACOPLAM. Ch35 20x25 625/635/650/665 M6G	PC	1	R\$ 1.330,07
733	SPR31-C6X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M6x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	2	R\$ 2,54
734	SPR12-I8X20	PARAFUSO SEXTAVADO M8x20 INOX 304	PC	104	R\$ 6,04
735	SANL2-I08P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M8	PC	104	R\$ 0,97



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

736	U635E-7040	CRIVO 635/650/665	PC	1	R\$ 319,74
737	U635E-711665	PROTEÇÃO PARA CABO M6~Mi6 1665mm (635-13 e 650/665-12)	PC	1	R\$ 200,46
738	U4111-7100	ABRAÇADEIRA PARA PROTEÇÃO TIPO 2 411~517xM6	PC	2	R\$ 25,81
739	SPR12-I5X10	PARAFUSO SEXTAVADO M5x10 INOX 304	PC	6	R\$ 2,05
740	SM6P1-7000	PORCA PARA CABO M6P/M6G/M6V INOX 420	PC	1	R\$ 36,36
741	SM6G1-7080	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 1x4mm <sup>2</sup> /6mm <sup>2</sup> (10mm <sup>2</sup> ) M6G	PC	1	R\$ 15,16
742	SM6P1-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M6P/M6G	PC	1	R\$ 15,83
743	UMI6G-7010	ANEL DE TUBO A M6G/Mi6G COM PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 352,49
744	UMI6G-7020	ANEL DE TUBO B M6G/Mi6G PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 422,39
745	SM6G1-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 134mm M6G/Mi6G (27.5~40HP)	PC	2	R\$ 101,58
746	SCHV2-I6X6X28	CHAVETA 6x6x28 INOX 304	PC	1	R\$ 118,00
747	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6x6x15 SAE 1010 ~1045	PC	1	R\$ 8,76
748	UM6G1-3101BE1	SUPORTE A M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD.	PC	1	R\$ 1.358,79
749	PM6G1-3001	SUPORTE A M6G GG20 - MP	PC	1	R\$ 461,62
750	UM6G1-3001	SUPORTE A M6G GG20	PC	1	R\$ 415,43
751	PM6G1-6212	BUCHA M.SUP.M6G DIM.:45x29.5x60 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	1	R\$ 334,01
752	UM6G1-3102BE1	SUPORTE B M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD. 27.5~40HP	PC	1	R\$ 981,24
753	PM6G1-3002	SUPORTE B M6G GG20 - MP	PC	1	R\$ 441,09
754	PM6G1-6222	BUCHA M.INF.M6G DIM.:40x29.5x60 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	1	R\$ 265,52
755	UM6G1-3002	SUPORTE B M6G GG20 16~25HP	PC	1	R\$ 415,43
756	UM6G1-3003	CORPO ALOJAMENTO M6G	PC	1	R\$ 1.485,65
757	SM6G1-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G (M6P/Mi6P/M6G/Mi6G NEMA)	PC	1	R\$ 58,17
758	UM6G1-7040	CAPA DE SELO M6G/Mi6P/Mi6G	PC	1	R\$ 114,64
759	SM6G1-7030	RETENTOR 42x30x8 M6G/M6P NEMA/Mi6P/Mi6G (1,5~60HP)	PC	2	R\$ 89,80
760	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 531,91
761	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 163,22
762	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	1	R\$ 4,07
763	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	1	R\$ 70,18
764	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	1	R\$ 54,75
765	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	1	R\$ 11,52
766	UM6GN-3106	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M6G	PC	1	R\$ 1.184,53
767	SM6GN-6110	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M6G-Mi6G	PC	1	R\$ 917,82
768	SORNG-2.62X71.12	O-RING 2.62x71.12 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	1	R\$ 17,54
769	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	3	R\$ 216,35
770	UM6GN-3105	DISCO OSCILANTE M6G	PC	1	R\$ 186,37
771	UM6G1-6130	PARAFUSO REGULADOR M6G ANTIGO/M6G/M6V/M8/M8V INOX 420	PC	1	R\$ 257,74
772	SPOR1-C20X1.5	PORCA M20x1.5 A.CARB.GALV.	PC	1	R\$ 9,25
773	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	4	R\$ 3,73
774	SPR42-I10X82	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x82 INOX 304	PC	4	R\$ 63,69
775	SPR22-I8X35	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M8x35 INOX 304	PC	4	R\$ 6,48
776	SPR12-I5X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	6	R\$ 2,64
777	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	1	R\$ 2,16
778	SPR61-L8X8	BUJÃO FENDA LATÃO M8x8	PC	2	R\$ 44,26
779	SORNG-1.78X6.07	O-RING 1.78x6.07 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 0,71
780	SANL2-I10P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4	R\$ 1,32
781	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	1	R\$ 24,95
782	UM6G1-4307T	ROTOR C/EIXO M6G 40HP Lg770 C/TÊMP.	PC	1	R\$ 9.559,16
783	UM6G1-7030	DISCO BALANCEAMENTO M6G	PC	2	R\$ 225,22
784	UM6G1-4414I	EST.COMP.M6G 37,5~40HP 380VT 60Hz A.QUAD.	PC	1	R\$ 26.257,58



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

		C/3 CB1x6c/4m			
785	UM6G1-4007	ESTATOR+TUBO M6G Lg770 37,5~40HP COM PONTEIRA	PC	1	R\$ 7.458,40
786	UM6G1-7025	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M6G 27.5~40HP	PC	2	R\$ 518,33
787	UM6P1-5208	ISOLADOR SLOT M6P 11~12,5HP TRIF./8~10HP MON./M6G 37,5~40HP	PC	48	R\$ 8,53
788	UM6P1-5308	ISOLADOR WEDGE M6P 11~12,5HP TRIF./8~10HP MON./M6G 37,5~40HP	PC	48	R\$ 2,54
789	SM6P1-5920	PROTETOR DE BOBINA SUPERIOR M6P/M6G	PC	1	R\$ 29,56
790	SM6P1-5930	PROTETOR DE BOBINA INFERIOR M6P/M6G	PC	1	R\$ 25,84
791	UM6G1-5014C	BOBINA M6G 40HP 22/38VT 60Hz Lg770	PC	1	R\$ 3.388,55
792	UM6G1-5840	CABO REDONDO 1x6mm <sup>2</sup> x4m M6G/Mi6G (22,5~40HP TRIF.) - PT	PC	3	R\$ 145,11
793	PCAB1-108P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 6mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	4	R\$ 39,87
794	UM6G1-4414D	EST.COMP.M6G 37,5~40HP 440VT 60Hz C/3 CB1x6c/4m	PC	1	R\$ 19.788,85
795	UM6G1-5014D	BOBINA M6G 40HP 44/46VT 60Hz Lg770	PC	1	R\$ 3.488,44
796	UM6G1-4414	EST.COMP.M6G 37,5~40HP 22/38VT 60Hz C/6 CB1x6c/4m	PC	1	R\$ 23.031,19
797	SM6P1-7083	VEDAÇÃO PARA CABO RED. F.F 3x6mm <sup>2</sup> (10mm <sup>2</sup> ) M6P/M6G - ST	PC	1	R\$ 76,42
798	UM121-5700	KIT SENSOR TÉRMICO COM CONECTOR FÊMEA E CABO BLINDADO COM 5M	PC	1	R\$ 2.372,08
799	MRN02-1551	SENSOR TÉRMICO COM 5m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	1	R\$ 2.001,01
800	MRN02-1601	CONECTOR FÊMEA PARA SENSOR TÉRMICO	PC	1	R\$ 1.184,10
801	UM6G1-3101BE2	SUORTE A M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD./SELO M.	PC	1	R\$ 2.836,76
802	UMI6P-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO Mi6P/G E M6G INOX AISI 420	PC	1	R\$ 542,21
803	SPR72-I4X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	4	R\$ 0,71
804	SMI6P-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G/Mi6P/Mi6G SM	PC	1	R\$ 106,62
805	UM6G1-4307TE	ROTOR C/EIXO M6G 40HP Lg770 C/TÊMP./SM	PC	1	R\$ 7.137,83
806	SM6G1-7101E	SELO MECÂNICO MB2FR1 1.1/8Pol. 20Bar SiCxSiC M6G/Mi6 MECCAN	PC	1	R\$ 1.721,08
807	SM6P1-7015	ANEL DE TRAVA PARA EIXO DE 28mm DIN 471	PC	1	R\$ 3,46
808	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR	PC	5	R\$ 925,27
809	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM MOTOR	PC	8	R\$ 925,27
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 168.012,41</b>

**LOTE 09 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL MARCA EBARA – MODELO BHS BM 650S-09 (INOX) M6G 30HP 22/38/44VT 60Hz NEMA – SM – ST – SM, 1 UNIDADE PASSÍVEL DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
810	SB650-3040	CORPO VÁLVULA 3Pol. 650S (SP230) - POS.01	PC	1	R\$ 1.170,95
811	SB620-3030	DISCO DE VÁLVULA 620 - POS. 04	PC	1	R\$ 122,01
812	SB650-3090	CORPO ESTÁGIO ÚLTIMO 650S (SP230) POS.11	PC	1	R\$ 1.750,26
813	SB650-3020	CORPO ESTÁGIO 650S (SP230) POS.12	PC	7	R\$ 2.066,07
814	SB635-6012	CAPA DA BUCHA DO MANCAL 635/650/670S - POS. 17	PC	3	R\$ 53,52
815	SB650-1000	ROTOR 650S (SP230) - POS. 18	PC	9	R\$ 610,11
816	SB650-1300	ANEL DO ROTOR 650S/670S (SP230/SP300) POS. 19	PC	9	R\$ 113,23
817	SB650-6100	ANEL ANTI-AXIAL 650/670S (SP230/300) - POS. 24	PC	1	R\$ 38,79
818	SB650-6101	ARRUELA P/ ANEL ANTI - AXIAL 650/670S - POS. 26	PC	1	R\$ 273,07
819	SB650-3050	CORPO ESTÁGIO INFERIOR 650S (SP230) POS.28	PC	1	R\$ 2.240,84
820	SB650-1201	ANEL DESGASTE INFERIOR 650/670S - POS. 31	PC	1	R\$ 360,57
821	SB650-7032	CAPA DO CRIVO 650/670S - POS. 33	PC	1	R\$ 83,05
822	SB650-7031	CRIVO imp 620/635/650S/670S (SP90/150/230/300) IMPORTADO	PC	1	R\$ 416,38





# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

823	SB650-3010	CORPO ASPIRAÇÃO 650/670S (SP230/300) POS.36	PC	1	R\$ 1.307,38
824	U6501-2009	EIXO BOMBA 650S-09 (SP230) - POS. 37	PC	1	R\$ 1.419,13
825	SB650-7030	LUVA ACOPLAMENTO 650S NEMA (SP230) POS. 44	PC	1	R\$ 1.650,94
826	SB650-7109	PROTEÇÃO PARA CABO 650S-09 (SP230) POS. 52	PC	2	R\$ 111,81
827	SB650-7010	ASSENTO DE VÁLVULA 650/670S (SP230/300) POS. 86	PC	1	R\$ 240,37
828	SB650-1200	ANEL DESGASTE 650/670S (SP230/300) - POS. 87	PC	8	R\$ 74,02
829	SB620-1240	PORCA 620S/635S/650S/670S - POS. 88	PC	4	R\$ 13,51
830	SB635-6011	BUCHA DO MANCAL OITAVADA 635/650/670S - POS. 90	PC	2	R\$ 204,40
831	SB620-7030	PARAFUSO ALLEN 620S POS. 90 e 635S/650S/670S - POS. 91	PC	2	R\$ 17,30
832	SB620-3070	CHAVETA 5x5x44 620S POS.91 - 635/650/670S POS.92	PC	1	R\$ 26,24
833	SM6P1-7000	PORCA PARA CABO M6P/M6G/M6V INOX 420	PC	2	R\$ 32,99
834	SM6G1-7080	VEDAÇÃO PARA CABO REDONDO 1x4mm <sup>2</sup> /6mm <sup>2</sup> (10mm <sup>2</sup> ) M6G	PC	2	R\$ 13,76
835	SM6P1-7090	ANEL PRESSÃO P/CABO M6P/M6G	PC	2	R\$ 14,37
836	UMI6G-7020	ANEL DE TUBO B M6G/Mi6G PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 383,34
837	SM6G1-7011	ANEL DE TRAVA QUADRADO PARA FURO 134mm M6G/Mi6G (27.5~40HP)	PC	2	R\$ 92,19
838	SCHV1-C6X6X15	CHAVETA 6x6x15 SAE 1010 ~1045	PC	1	R\$ 7,95
839	UM6G1-3102BE1	SUPORTE B M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD. 27.5~40HP	PC	1	R\$ 890,53
840	PM6G1-3002	SUPORTE B M6G GG20 - MP	M	1	R\$ 400,31
841	PM6G1-6222	BUCHA M.INF.M6G DIM.:40x29.5x60 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	1	R\$ 240,90
842	UM6G1-3003	CORPO ALOJAMENTO M6G	PC	1	R\$ 1.348,31
843	SM6G1-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G (M6P/Mi6P/M6G/Mi6G NEMA)	PC	1	R\$ 52,80
844	SM6G1-7030	RETENTOR 42x30x8 M6G/M6P NEMA/Mi6P/Mi6G (1,5~60HP)	PC	2	81,50
845	SM6G1-7040	DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 482,73
846	UM6G1-7050	TAMPA DO DIAFRAGMA M6G/M8	PC	1	R\$ 148,13
847	SPOR2-I10	PORCA M10 INOX 304	PC	1	R\$ 3,69
848	UM6G1-7060	PROTETOR DE DIAFRAGMA M6G/M8/M10/M12	PC	1	R\$ 63,69
849	SM6G1-7050	MOLA M6G/M8	PC	1	R\$ 49,69
850	UM6G1-7070	DISCO DE MOLA M6G/M8 INOX AISI 430	PC	1	R\$ 10,46
851	UM6GN-3106	DISCO DO MANCAL ESCORA COM GRAFITE M6G	PC	1	R\$ 1.075,03
852	SM6GN-6110	MANCAL AXIAL DE GRAFITE M6G-Mi6G	PC	1	R\$ 832,97
853	SORNG-2.62X71.12	O-RING 2.62x71.12 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	1	R\$ 15,92
854	UM80N-6010	SEGMENTO DO MANCAL M6G~M12	PC	3	R\$ 196,35
855	UM6GN-3105	DISCO OSCILANTE M6G	PC	1	R\$ 169,14
856	UM6G1-6130	PARAFUSO REGULADOR M6G ANTIGO/M6G/M6V/M8/M8V INOX 420	PC	1	R\$ 233,91
857	PEIX1-I25R	BARRA RED.A.INOX 420 Ø25mm RETIF.	PC	0,63	R\$ 1.148,79
858	SPOR1-C20X1.5	PORCA M20x1.5 A.CARB.GALV.	PC	1	R\$ 8,39
859	SANL1-L10U	ARRUELA LISA LATÃO M10	PC	4	R\$ 3,39
860	SPR22-18X35	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M8x35 INOX 304	PC	4	R\$ 5,88
861	SPR12-15X16	PARAFUSO SEXTAVADO M5x16 INOX 304	PC	6	R\$ 2,40
862	SPR31-C8X8	PARAFUSO ALLEN S/ CABEÇA M8x8 A.CARB.BICR.RECART.	PC	1	R\$ 1,96
863	SPR61-L8X8	BUJÃO FENDA LATÃO M8x8	PC	2	R\$ 40,17
864	SORNG-1.78X6.07	O-RING 1.78x6.07 DUREZA 70 Sh DIMENSIONAL ISO3601-1 ANEXO A	PC	2	R\$ 0,64
865	UM6G1-4413	EST.COMP.M6G 27,5~30HP 22/38VT 60Hz C/6 CB1x6c/4m	PC	1	R\$ 16.047,30
866	UM6G1-5840	CABO REDONDO 1x6mm <sup>2</sup> x4m M6G/Mi6G (22,5~40HP TRIF.) - PT	PC	6	R\$ 131,69
867	PCAB1-108P	CABO REDONDO EPR+PVC 0,6/1KV 6mm <sup>2</sup> - PT - CLASSE 5	PC	4	R\$ 36,18
868	UM6G1-4006B	ESTATOR+TUBO M6G Lg700 27,5~35HP COM PONTEIRA	PC	1	R\$ 9.499,78
869	UM6G1-7025	PONTEIRA DE TUBO EXTERNO M6G 27.5~40HP	PC	2	R\$ 470,41



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

870	UM6G1-5012C	BOBINA M6G 30HP 220~380VT 60Hz	PC	1	R\$ 3.379,16
871	UM6G1-5212	ISOLADOR SLOT M6G 30HP	PC	48	R\$ 13,93
872	UM6G1-5312	ISOLADOR WEDGE M6G 30HP	PC	48	R\$ 2,30
873	UM6G1-5411	CUNHA M6G 30HP L=358 ESP. 2	PC	48	R\$ 9,04
874	SM6P1-5920	PROTECTOR DE BOBINA SUPERIOR M6P/M6G	PC	1	R\$ 26,82
875	SM6P1-5930	PROTECTOR DE BOBINA INFERIOR M6P/M6G	PC	1	R\$ 23,45
876	SPR61-L5X10	BUJÃO FENDA LATÃO M5x10	PC	1	R\$ 22,64
877	UM6G1-4306Z	ROTOR C/EIXO M6G 30HP TRIF. NEMA	PC	1	R\$ 7.949,90
878	UM6G1-7030	DISCO BALANCEAMENTO M6G	PC	2	R\$ 204,40
879	UM6G1-3101ZE5	SUPORTE A M6G NEMA GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD.27.5~40HP	PC	1	R\$ 2.017,69
880	PM6G1-3001Z	SUPORTE A M6G NEMA GG20 - MP	PC	1	R\$ 550,63
881	PM6G1-6212	BUCHA M.SUP.M6G DIM.:45x29.5x60 GRAFITE P.Q. MR-620	PC	1	R\$ 303,14
882	UM6P1-7010ZE	ANEL DE TUBO A M6G NEMA PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 453,32
883	UM6G1-7040Z	CAPA DE SELO (NEMA) M6P/M6G/Mi6P/Mi6G	PC	1	R\$ 59,42
884	UM6G1-7040	CAPA DE SELO M6G/Mi6P/Mi6G	PC	1	R\$ 104,04
885	SPR22-110X35	PARAFUSO ALLEN C/ CABEÇA M10x35 INOX 304	PC	4	R\$ 15,45
886	SPR12-11/2X35	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2Pol.x32 INOX 304 - 20UNF-2B	PC	4	R\$ 46,92
887	SANL2-11/2P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 1/2 Pol.	PC	4	R\$ 2,17
888	UMI6G-7010	ANEL DE TUBO A M6G/Mi6G COM PERFIL QUADRADO	PC	1	R\$ 319,90
889	SCHV2-I6X6X28	CHAVETA 6x6x28 INOX 304	PC	1	R\$ 107,09
890	SPR42-110X82	PARAFUSO PRISIONEIRO M10x82 INOX 304	PC	4	R\$ 57,81
891	SANL2-110P	ARRUELA PRESSÃO INOX 304 M10	PC	4	R\$ 1,20
892	UM6G1-3101BE2	SUPORTE A M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD./SELO M.	PC	1	R\$ 2.574,51
893	UM6G1-3101BE1	SUPORTE A M6G GG20 C/BUCHA GRAF.MR-620 A.QUAD.	PC	1	R\$ 1.233,17
894	PM6G1-3001	SUPORTE A M6G GG20 - MP	PC	1	R\$ 418,94
895	UMI6P-3150	TAMPA SUPERIOR PARA SELO MECÂNICO Mi6P/G E M6G INOX AISI 420	PC	1	R\$ 492,08
896	SM6G1-7101E	SELO MECÂNICO MB2FR1 1.1/8Pol. 20Bar SiCxCiC M6G/Mi6 MECCAN	PC	1	R\$ 1.561,97
897	SPR72-14X16	PARAFUSO CABEÇA CHATA C/ FENDA M4x16 INOX 304	PC	4	R\$ 0,64
898	SM6P1-7015	ANEL DE TRAVA PARA EIXO DE 28mm DIN 471	PC	1	R\$ 3,14
899	SMI6P-7020	SINO AFASTADOR DE AREIA M6G/Mi6P/Mi6G SM	PC	1	R\$ 96,76
900	UM6G1-4306CE	ROTOR C/EIXO M6G 30HP TRIF. SM	PC	1	R\$ 5.745,88
901	UM6G1-4306C	ROTOR C/EIXO M6G 30HP TRIF.	PC	1	R\$ 7.611,31
902	SM6P1-7083	VEDAÇÃO PARA CABO RED. F.F 3x6mm <sup>2</sup> (10mm <sup>2</sup> ) M6P/M6G - ST	PC	1	R\$ 69,36
903	MRN02-1204	SENSOR TÉRMICO COM 20m CABO BLINDADO MF 3x24AWG	PC	1	R\$ 3.195,74
904	UM6G1-5012D	BOBINA M6G 30HP 440V 60Hz	PC	1	R\$ 3.389,29
905	CONS-9B	SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR	HR	4	R\$ 809,73
906	CONS-9M	SERVIÇO DE CONSERTO EM MOTOR	HR	8	R\$ 839,73
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 122.437,84</b>

### LOTE 10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL MARCA SULZER/ABS – MODELO AF 2500 6 W4 GB 401, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
907	11017035	ROLAMENTO ESF 6220 ZZ	PC	2	R\$ 2.599,73
908	11017050	ROLAMENTO NU318 ETC3	PC	2	R\$ 8.951,60
909	11027034	PORCA FIX KM20 OLEADA	PC	2	R\$ 400,58
910	11027928	ROL CONT ANG 7320 BWG	PC	4	R\$ 9.383,78
911	11077040	ANEL RETENÇÃO EXT 90X3	PC	6	R\$ 51,95
912	11097058	V-RING 110A 113X99X12,8	PC	2	R\$ 234,24
913	11100055	SELO MECANICO GLRD 90	PC	2	R\$ 5.243,89
914	11110052	SELO MEC. MG1/90-G28	PC	2	R\$ 8.040,63
915	11127252	ANEL O 43,8X5,3 BUNA	PC	4	R\$ 6,91
916	11127656	ANEL O 582,6X5,3	PC	2	R\$ 595,78



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

917	11127815	ANEL O 177, 1X5,3 BUNA	PC	2	R\$ 24,53
918	11127819	ANEL O 88,2 X5,3 BUNA	PC	6	R\$ 13,09
919	11127849	ANEL O 304,1 X 5,3 BUNA	PC	2	R\$ 62,54
920	11127851	ANEL O 456,0 X 5,3	PC	6	R\$ 245,08
921	11127852	ANEL O 481,4 X 5,3	PC	2	R\$ 99,19
922	11127876	ANEL O 177,3 X 3,5	PC	2	R\$ 14,65
923	11127888	ANEL O 37,6 X 3,5	PC	2	R\$ 2,91
924	11127944	ANEL O 600 X 10	PC	2	R\$ 3.401,02
925	11137014	ANEL VEDAÇÃO 13X 18 X 2	PC	6	R\$ 16,49
926	11207059	PARAFUSO SEXT M 8 X 16	PC	6	R\$ 2,94
927	11207068	PARAFUSO SEXT M 10X25	PC	8	R\$ 6,28
928	11207128	PARAFUSO SEXT M8X16	PC	12	R\$ 6,21
929	11207129	PARAFUSO SEXT M16X40	PC	12	R\$ 49,35
930	11207902	PARAFUSO SEXT M6X 12	PC	4	R\$ 1,49
931	11207920	PARAFUSO SEXT M0X35	PC	24	R\$ 9,02
932	11207982	PARAFUSO SEXT M12X30	PC	16	R\$ 22,37
933	11217041	PARAFUSO ALL M 8X25	PC	8	R\$ 4,71
934	11217103	PARAFUSO ALL M10X30	PC	4	R\$ 71,16
935	11217108	PARAFUSO ALL M8X30	PC	4	R\$ 6,76
936	11217194	PARAFUSO ALL M24X80	PC	2	R\$ 3.217,30
937	11257109	PARAF FENDA M6X16	PC	8	R\$ 5,18
938	11347008	OLHAR SUSP M36	PC	4	R\$ 982,31
939	11357074	PRISIONEIRO M12X30	PC	12	R\$ 78,70
940	11357075	PRISIONEIRO M16X 45	PC	24	R\$ 137,45
941	11357097	PRISIONEIRO M16X 55	PC	48	R\$ 148,86
942	11357909	PRISIONEIRO M16X75	PC	24	R\$ 133,47
943	11367046	ALLEN S/CABEÇA M6X10 AZ	PC	2	R\$ 2,27
944	11367984	ALLEN S/CAB. M6X10 AISIS304	PC	8	R\$ 4,58
945	11407007	PORCA SEXT M12 DIN934	PC	12	R\$ 3,82
946	11407014	PORCA SEXT M16 AISI304	PC	96	R\$ 18,66
947	11490038	ARRUELA SEGUR M24	PC	4	R\$ 416,44
948	11507901	ARRUELA DE PRESSÃO	PC	4	R\$ 6,37
949	11527004	ARRUELA PRESSÃO A-6	PC	4	R\$ 0,30
950	11527005	ARRUELA PRESSÃO A-8	PC	8	R\$ 0,51
951	11527006	ARRUELA PRESSÃO A-10	PC	8	R\$ 0,98
952	11567024	BUJÃO R 1/4	PC	6	R\$ 122,43
953	11637080	CHAVETA A20X12X160	PC	2	R\$ 877,92
954	11647020	ARRUELA SEGUR MB20	PC	2	R\$ 204,03
955	12137938	TERMINAL FEME AZUL	PC	28	R\$ 7,39
956	12137961	TERM OLH 95 MM M10	PC	16	R\$ 47,92
957	15077995	ABRAÇADEIRA AF	PC	4	R\$ 113,33
958	31077010	CAMISA AF4	PC	2	R\$ 22.666,67
959	31027989	TAMPA SUP 3CAB	PC	2	R\$ 12.599,61
960	31037066	FLANGE INT W4	PC	2	R\$ 28.929,47
961	31047586	DEPOSITO OLEOAF4	PC	2	R\$ 49.336,83
962	31057806	CAMARA GR 401	PC	2	R\$ 55.034,23
963	31077134	SEG APERTO AF4	PC	16	R\$ 296,93
964	31107135	ANEL PRES CAMISA	PC	2	R\$ 6.463,68
965	31157118	TAMPA ROLAM 6220	PC	2	R\$ 8.036,68
966	31167571	TAMPA SELO GRDL	PC	2	R\$ 23.296,15
967	31167816	LUVA DO V-RING AF	PC	2	R\$ 1.677,33
968	31307111	ENCAIXE ROL AF 4	PC	2	R\$ 41.898,47
969	31407573	TAMPA ROLAM 7320	PC	2	R\$ 3.619,16
970	31407576	TAMPA ROLAM SUP	PC	2	R\$ 2.545,25
971	31427925	SUORTE DI-ELETRODO	PC	4	R\$ 680,00
972	32017922	ARRUELA COPO GB301	PC	2	R\$ 1.541,91
973	32287907	ANEL DESG GB401	PC	2	R\$ 3.978,41
974	33037122	ANEL ISOL CARC	PC	8	R\$ 248,49
975	41077262	PROPULSOR D520	PC	2	R\$ 33.933,49
976	42017051	ARRUELA LIS 110X90X1,5	PC	2	R\$ 632,18
977	42017064	ANEL DISTANC D100,2X147X2	PC	2	R\$ 187,50
978	42350329	ARRUELA EM 150X214,5	PC	2	R\$ 1.334,36
979	43037126	LUVA PROTEÇÃO 1,5MM	PC	2	R\$ 226,67



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

980	44207823	DEFLETOR DA CARC AF	PC	2	R\$ 485,37
981	61030126	PROTETOR TERM ROL INF	PC	2	R\$ 222,04
982	61030128	PROTETOR TERM ROL SUP	PC	2	R\$ 1.296,89
983	61037904	KIT DI ELETRODO COMP 80MM	PC	2	R\$ 136,77
984	61037905	KIT DI ELETRODO COMP 7MM	PC	4	R\$ 94,03
985	61367023-25	KIT CABO COMANDO 7X1,5	PC	2	R\$ 4.889,46
986	61367024-25	KIT CABO 4X70 EPR AF	PC	6	R\$ 54.612,69
987	63017512	ROTOR FIXO 6P CARC	PC	2	R\$ 170.000,00
988	11120545	ANEL O 420X 12 (BRA) NBR70	PC	2	R\$ 856,01
989	63067004	CARCACA EST	PC	2	R\$ 408.000,00
990	62327817	PED DN400-PN 10-3 GGC URV INTG	PC	4	R\$ 108.800,00
991	-	MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM, LIMPEZA AFERICAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL MARCA ABS MODELO AF 2500 6W4	SV	2	R\$ 9.066,67
992	-	REBOBINAMENTO DO MOTOR DO CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL MARCA ABS MODELO AF 2500 6W4	SV	2	R\$ 52.813,33
993	-	BALANCEAMENTO DO MOTOR DO CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL MARCA ABS MODELO AF 2500 6W4	SV	2	R\$ 27.200,00
994	-	METALIZAÇÃO DE EIXO DA BOMBA DO CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL MARCA ABS MODELO AF 2500 6W4	SV	2	R\$ 4.986,67
995	-	MONTAGEM E PINTURA DO CONJUNTO MOTO BOMBA	SV	2	R\$ 4.533,33
996	-	TESTE EM CONJUNTO MOT BOMBA SUBMERSÍVEL MARCA ABS MODELO AF 2500 6W4	PC	2	R\$ 5.666,67
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 2.882.328,11</b>

1.2 – Os serviços de manutenção englobam fornecimento de mão de obra especializada, peças e materiais para efetuar os reparos necessários e realização de testes

1.3 – Os valores unitários referenciais dos itens foram obtidos através de pesquisas de preços dos objetos da licitação no mercado, de acordo com a IN SLTI/MP nº 05, de 27 de junho de 2014 e suas alterações, aplicando-se a média aritmética dos orçamentos colhidos, desconsiderados os limites discrepantes, assim representando o preço de mercado praticado.

**1.4 – Cabe ressaltar que os lotes são compostos pelos valores unitários, que serão utilizados como referenciais, ou seja, como limite às licitantes para a formulação das propostas, sendo desclassificados os lotes cujo os valores dos itens e/ou do total (valor global do lote) estiverem acima do referencial.**

## 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Os conjuntos motobombas de propriedade desta autarquia são responsáveis, entre outros, pela captação de água dos poços tubulares profundos. Os equipamentos motrizes têm sofrido com a falta de manutenção adequada através de quebras e queimas constantes, prejudicando assim o fornecimento de água aos municípios; a segurança dos operadores e pessoal da manutenção; o orçamento da autarquia em gastos com manutenções incorretas e emergenciais e pagamento de contas de energia altas decorrentes de problemas elétricos. Faz-se necessário o registro de preço para cobrir a demanda no caso de quebra destes equipamentos em caráter emergencial e também de manutenções preventivas e preditivas a fim de manter em dia o funcionamento seguro e econômico das bombas.

2.2 – Trata-se de contratação de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/2002.

2.3 – Justifica-se também a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme legislação vigente:

- a) Por haver necessidade de contratações frequentes;
- b) Pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Autarquia.
- c) Pelas características dos serviços e pela logística disponível,

2.3.1 – A eventualidade do fornecimento e a imprevisibilidade da demanda tornam-se requisitos essenciais para sua utilização.

2.3.2 – A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados (se estes estiverem compatíveis com os praticados no mercado) tantas vezes quantas o desejar, respeitando os limites do ato convocatório.

### **3 – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS**

3.1 – No preço unitário do item, além do lucro, deverá contemplar todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da licitação, acompanhamento de instalação e montagem quando solicitado, treinamento, durante a sua vigência sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

4.1 – Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização das entregas a serem realizadas;

4.2 – Dar o apoio técnico necessário ao fornecedor;

4.3 – Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

4.4 – Efetuar o pagamento na forma ajustada neste termo de referência e no respectivo edital;

4.5 – Cumprir as demais obrigações constantes deste termo de referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas na ata de registro de preços.

### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1 – Emitir a nota fiscal eletrônica / fatura com o valor correspondente ao objeto fornecido;

5.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Autarquia, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço;

5.3 – Disponibilizar equipamentos, utensílios e ferramentas adequadas, pessoal devidamente habilitado e o que mais se fizer necessário para a execução satisfatória dos serviços, conforme estabelecido no edital;

5.4 – Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços devem estar em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a empresa Detentora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

5.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, no prazo assinalado pela SAE;

5.6 – Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;

5.7 – Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

5.8 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

5.9 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

5.10 – Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do produto;

5.11 – Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

5.12 – Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;

5.13 – Executar diretamente o objeto, sem transferência a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação;

5.14 – Em nenhuma hipótese será aceita a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação;

5.15 – Assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim.

## **6 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

6.1 – A retirada e entrega das bombas deverão ser feitas no Almoxarifado da ETA – Estação de Tratamento de Água, localizada à Avenida José Marques de Souza, nº 555, Vila Brasil, Ourinhos/SP, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da S.A.E.

6.1.1 – A retirada deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos, após o recebimento da solicitação, que deverá ser, escrita. Para tanto, a mesma deverá disponibilizar e-mail para correspondência.

6.1.2 – Na ocasião da retirada a S.A.E emitirá um relatório simplificado descrevendo a provável causa da falha do conjunto motobomba, assim como das condições visuais em que se encontra o equipamento. Esse relatório seguirá junto com a carta de remessa do equipamento, que será devidamente assinada pelo transportador e que deverá ser verificada pela empresa detentora da ATA no ato do recebimento do equipamento

6.1.3 – A empresa detentora só poderá realizar os serviços após a S.A.E aprovar o(s) orçamento(s) do(s) equipamento(s), para tanto, os mesmos deverão ser enviado(s) através de correio eletrônico no endereço: [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a retirada do equipamento.

6.1.4 – Todo e qualquer material passível de aplicação nos consertos deverá ser novo, sem uso, sem defeitos ou vícios de fabricação, originais, compatíveis com as especificações técnicas do fabricante, sendo necessário o encaminhamento das notas fiscais emitidas pelo fabricante, comprovando a aquisição das mesmas, quando utilizadas no serviço de manutenção.

6.2 – Prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos da solicitação, após a aprovação por meio eletrônico da SAE a DETENTORA. Eventuais pedidos de prorrogação, deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela Detentora, para serem submetidos à apreciação superior.

6.3 – A(s) Ordem(ns) de Serviços será(ão) expedida(s) por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora e correio eletrônico.

6.4 – Caberá ainda a Detentora:

6.4.1 – Refazer todos os serviços que não tiverem em conformidade com as especificações fornecidas, bem como, realizar substituições caso houver vícios nos motores, sem ônus a esta Autarquia;

6.4.2 – Os serviços deverão ser refeitos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após notificação feita pela diretoria solicitante;

6.4.2 – Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referente à retirada e entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da recusa pelos serviços que não atenderem ao edital;

6.4.3 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

6.4.4 – Prestar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, sob pena de recusa de recebimento.

6.5 – Constatadas irregularidades no serviço prestado, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

6.5.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição;

6.6 – O recebimento definitivo não exime a Detentora de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

## **7 – GARANTIA**

7.1. Os serviços de reparos nos equipamentos listados no termo de referência estão descritos nas regulamentações de preço e critérios de medição, que devem fazer parte do edital de licitação. Os serviços de reparos nos conjuntos motobombas foram divididos em grupos.

7.2. Todas as peças substituídas deverão ser originais de primeira linha, sendo compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do equipamento. Deverão ser encaminhadas à S.A.E cópias das notas fiscais emitidas pelo fabricante, comprovando a aquisição das peças utilizadas nos serviços de manutenção corretiva.

7.3. A Contratada deverá elaborar relatório fotográfico e/ou filmagem das peças substituídas, evidenciando as avarias constatadas, a ser enviado junto ao orçamento, para análise do Fiscal do Contrato e, após a conferência, as peças deverão ser descartadas pela Contratada conforme legislação em vigor, em especial, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

7.3.1. A Contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual.

7.3.2. As peças e acessórios que o Fiscal do Contrato entender pela necessidade de devolução, deverão ser enviadas juntamente ao equipamento reparado, em caixas apropriadas.

7.4. Os serviços realizados deverão ser garantidos pelo período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de início da sua operação ou de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.5. As ferramentas, dispositivos e equipamentos deverão ser aprovados e/ou recomendados pelo fabricante na desmontagem, montagem e execução da manutenção. A S.A.E deverá ser comunicada por escrito quando da utilização de ferramental de terceiros de modo a comprovar os requisitos dos itens 7.7 e 7.8.

7.6. Deverá ser garantida a substituição provisória e imediata da(s) bomba(s) consertada(s) no caso em que a(s) mesma(s) não atenda os requisitos citados neste termo. O equipamento provisório deve atender no mínimo as condições operacionais do equipamento sob garantia e deve estar acompanhada(s) do(s) respectivo(s) certificado(s) do(s) fabricante(s).

7.7. As bancadas utilizadas para os testes dos equipamentos deverão possuir Certificados de Calibração emitidos por Laboratórios pertencentes à Rede Brasileira de Calibração e deverão ter capacidade suficiente para realizar o teste de todos os conjuntos motobombas, listados no Anexo I – Termo de Referência. Será exigido o “Teste de Performance”, onde deverão ser levantados 06 pontos da curva característica do equipamento, sendo um o de *SHUTT-OFF*, outro o de trabalho informado e os demais, dois abaixo e dois acima do ponto de trabalho especificado, sendo que a norma a ser seguida será a Hydraulic Institute:

a) Durante o teste deverão ser levantados os seguintes dados: Vazão e Pressão, Corrente (amperagem), Tensão e Potência (consumo em Watts):

b) Com base nessas informações, deverá ser elaborada a seguinte curva: Q x Hman. do equipamento.

c) O teste de performance deverá ser realizado no fabricante ou em laboratório credenciado pelo INMETRO ou IPT-USP, ou ainda em laboratório de teste homologado pela SAE.

d) O teste poderá, a critério da S.A.E ser acompanhado por inspetor por ela designado, sendo que o mesmo deverá ser previamente agendado por escrito com a S.A.E, através do e-mail: [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), com antecedência mínima de 05 dias.

7.8. Com relação à performance, após a realização dos testes somente serão aceitos equipamentos cujo teste apresente para cada ponto levantado, um desvio para baixo de até 10% na sua altura manométrica em relação a sua curva característica original, porém não será admitida alteração na vazão:

a) Quanto à corrente, será admitida uma tolerância de no máximo de 5% em relação à nominal do equipamento.

b) Após o teste, será admitida uma isolação de no mínimo 1500 Mega Ohms no equipamento.

7.9. A empresa detentora deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a bitolas de fios elétricos, dimensões de peças e procedimentos, para execução dos serviços.

7.10. A S.A.E, durante a execução dos serviços, realizará inspeções nas dependências da empresa detentora para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos, peças utilizadas e testes.

7.11. A S.A.E, após os reparos dos equipamentos, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa detentora, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

7.12. A empresa detentora deverá fornecer relatório técnico com fotos dos equipamentos, destacando os problemas apresentados e os reparos realizados. Os relatórios poderão ser enviados através de e-mail à S.A.E.

## **8 – APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

8.1. A empresa detentora só poderá realizar os serviços após a SAE aprovar o(s) orçamento(s) do(s) equipamento(s), para tanto, os mesmos deverão ser enviado(s) através de correio eletrônico no endereço: [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a retirada do equipamento.

8.2. A S.A.E adotará o seguinte critério para a aprovação dos serviços de manutenção corretiva:

- a) Valor total do(s) orçamento(s) de manutenção de um equipamento não poderá ultrapassar o limite de 70% do valor do mesmo modelo novo.
- b) O prazo máximo para retirada da(s) bomba(s) na SAE será de 3 (três) dias corridos após o recebimento da solicitação, que deverá ser, escrita. Para tanto, a empresa detentora deverá disponibilizar e-mail para correspondência.
- c) O prazo máximo para execução dos serviços de manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Autorização dos Serviços. A autorização de serviço será formalizada por escrito.

### 9 – DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO REPARADO

9.1. A empresa detentora deverá encaminhar à S.A.E, os seguintes documentos:

- a) Certificado de performance: vazão, pressão, amperagem, rendimento, potência consumida e dados de isolamento dos equipamentos reparados.
- b) Cópias de notas fiscais das peças compradas e aplicadas nos equipamentos, comprovando a aquisição de peças originais.
- c) Relatório técnico com fotos, conforme item 7.12

9.2. Todos os documentos serão submetidos à análise e aceite, por parte da S.A.E.

### 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Não será permitida a participação de empresas estrangeiras, assim como a de consórcios de empresas no certame, em virtude da simplicidade e facilidade de aquisição junto ao mercado nacional dos objetos a serem comprados.

10.2 – As demais normas pertinentes a presente contratação, estão devidamente dispostas no respectivo Edital de licitação.





# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que atendeu plenamente os requisitos de habilitação expressos no Edital de Licitação Pública – Modalidade Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2022, a realizar-se no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022, às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES**

**Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) que a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) que a empresa atende as normas do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

d) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante legal*



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que é considerada (\_\_\_\_) microempresa ou (\_\_\_\_) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022, realizado pela Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

OBS.: Assinalar com um "x" a condição da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO V**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº \_\_/2022**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>
<b>Cargo/Função:</b>	

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEL.**

<b>LOTE XX – Descrição do Serviço e Equipamento, conforme termo de referência.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.						
<b>Valor total do lote</b>					<b>R\$</b>	

(\*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

**Prazo de validade da proposta** (mínimo 60 dias): \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data da sessão do Pregão Presencial.

**Prazo de garantia:** conforme o estabelecido no Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência

**Prazo da prestação dos serviços:** Nos termos do item 06 do Anexo I do edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

### ANEXO VI

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_.

**PODERES:** Representar o outorgante perante a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E, durante o transcorrer dos trabalhos do Processo nº \_\_\_\_/2022, Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022, podendo formular lances, negociar preços, assinar todos os documentos e deliberar sobre todos os assuntos a ela pertinentes, inclusive todos os poderes necessários para receber, interpor recursos e desistir de prazos, assinar propostas, assinar contratos, e etc.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
(Observação: assinatura do representante legal da empresa deverá obrigatoriamente estar com firma reconhecida em Cartório)

**ANEXO VII****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022.****PROCESSO Nº 90/2022.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSÍVEL.****INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DO(S) LOTES(S) CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>
<b>Cargo/Função:</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preço para aquisição eventual e futura de peças e serviço de mão de obra de manutenção de conjunto de bombas submersas e submersível.

<b>LOTE XX – Descrição do Serviço e Equipamento, conforme termo de referência.</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.						
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>	

(\*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 36/2022, e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Executar os serviços nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador–judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

3.9 – Apresentar na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, CARTA CREDENCIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, da fabricante do equipamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E**

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

5.1 – Aplicam–se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 36/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Consideram–se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 36/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 36/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Diretor de Operações, que poderá designar colaboradores como responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

## LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo.

8.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins de direito.

Ourinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
**Órgão Gerenciador**

### EMPRESA

Representante Legal  
Qualificação  
**Detentora**

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_





**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2022**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Declaro que de acordo com o Decreto nº 7.637 de 11 de 2.022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos em 11 de outubro de 2.022, ter ciência da inclusão do § 4º, no Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.041 de 27 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

*§4º. Antes da assinatura da ata de registro de preços ou de contrato dela resultante, deverá o representante da empresa assinar declaração de que manterá o cadastro – principalmente telefone, e-mail, CNPJ e endereço - da empresa fornecedora atualizado junto ao Município, declarando, ainda, que se dá por intimada das notificações enviadas no endereço ou e-mail constantes do cadastro, ainda que não haja resposta ou aviso de recebimento*

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome/Assinatura: \_\_\_\_\_



**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ANEXO IX**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2022**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através de acesso à página <http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome: \_\_\_\_\_

Prezado licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Autarquia e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo à Gerência de Compras, pelo e-mail [licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.